

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 29 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV  $\mid$  Nº 3438

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, N° 126 - BAIRRO: CENTRO/CUPISSURA, PARA SEDIAR UM PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa n° DP00038/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00096/2021 - José Patricio Bezerra - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 25.08.23;

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**736A107E

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2022 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00146/2022 - Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.23

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4A60BFBC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1. 118, DE 25 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E AMPARO PSICOLÓGICO AS MÃES E PAIS DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ( TEA ), NO MUNICÍPIO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica instituído o Programa de Capacitação e Amparo em Saúde Mental para as Mães e Pais de Portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

- § 10 O Programa tem por objetivo proteger e capacitar, auxiliando com treinamentos às Mães e Pais de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários.
- § 20 Este apoio às Mães e Pais será para possibilitar maior conhecimento do transtorno e como cuidar de seus filhos.
- § 30 O Programa contará com a presença de Psicólogo e Terapêutica Ocupacional, dentre outros agentes necessários a todo processo de atendimento das mães e pais.
- Art. 20 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas cadastradas, capazes de dar o atendimento previsto em Lei.
- Art. 3o As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de agosto de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7B6D20ED

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS / e: CT Nº 00102/2023 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA- Apostilamento 01 acréscimo de 21,6% (vinte e um vírgula seis por cento) Redução de -6% (Menos seis por cento) - ASSINATURA: 22.08.23 -

CABACEIRAS - PB, 22 de Agosto de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**77D2CB8F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo N° 001/2023 a Ata de Registro de Preços N° 0008/2022

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CITOMAMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°. 30.431.360/0001-09

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO/PB

**PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços 0008/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 28 de agosto de 2024.

**DA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE:** A execução da Ata de Registro de preço ocorrerá apenas sobre o saldo remanescente de 191 (cento e noventa e um) exames, tendo em vista que já foram consumidos o total de 309 (trezentos e nove) itens, permanecendo, para tanto, o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo encontra amparo nos art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 12 do Decreto nº 02/2022.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 0008/2022.

E, por estarem às partes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição - PB, 28 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**692208D5

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 58-2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O **REGIME** JURÍDICO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO AO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/08/2023, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** o anexo I, da lei complementar municipal 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta lei;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta própria de dotação própria de orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Conceição em, 04 de agosto de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

r refereo ividineip

#### ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL DE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

CARGO	SIMBOLO	ATUAL	CRIADOS	TOTAL	VENCIMENTOS
MÉDICO VETERIANRIO	SNS-702	01	0	01	R\$ 3.000.00

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**72A8C479

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023 REPUBLICADO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB,

por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de patrulha mecanizada em conformidade com o convênio nº 913735/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Jericó/PB e especificações do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jericó - PB, 28 de Agosto de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**9B29DE74

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00027/2023 - Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 29,72% - equivalente a R\$ 22.467,00. O valor consolidado passa para R\$ 127.212,70. ASSINATURA: 28.08.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**A624B82F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022 -TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2022. Processo Licitatório nº 009/2022. Tomada de Preço nº 002/2022. Objeto: 1º) Objeto: Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00 + 7,20 m); 2º) Objeto: Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00 + 7,20m a Estaca 11 + 11,67m); 3º) Objeto: Prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua Pref. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4 + 11,26m). Todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 15/12/2022. Vigência: 12 (DOZE) meses.

Itaporanga - PB, 15 de dezembro de 2022.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA** Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:6EDFB95A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2023

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO **EMPRESA ESPECIALIZADA** PRESTAÇÃO DE  $\mathbf{EM}$ **SERVIÇOS** TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO ISSON, COM USO SOFTWARE, ATRAVÉS  $\mathbf{DE}$ DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO **ELETRÔNICA** DE FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa MEGADATA COMPUTACOES LTDA, CNPJ 04.014.181/0001-66, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Patos – PB, 28 de agosto de 2023.

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Chefia de Gabinete

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**7DA543C7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.206/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 294/2023

CONTRATO Nº 2.206/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.

CNPJ: 45.133.158/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) PARA ATENDER AS RODAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Agosto de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**36D14D35

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.132/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.228.979/0001-61. OBJETO DE CONTRATUAL: REGISTRO **PREÇOS** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA NECESSIDADES ATENDER AS DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PATOS/PB objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 55.615,84 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 667.390,08 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa reais e oito centavos. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 23 de agosto de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:87AACF5B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 809/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.228.979/0001-61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 012/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 55.615,84 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 667.390,08 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa reais e oito centavos. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da lei

8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 23 de agosto de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**C4568037

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.199/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2023

CONTRATO Nº 2.199/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.

CNPJ: 08.697.852/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.485,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Agosto de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7316ECA3

Código Identificador:7316EC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### -AVISO DE CONVOCAÇÃO -ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Serviços Públicos, vem por este termo CONVOCAR o representante da RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92, para assinatura do contrato de nº 2.214/2023 Pregão eletrônico 050/2023 com assinatura digital, respondendo ao email, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diasa partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

O referido contrato foi encaminhado dia 25/08/2023 por e-mail para **rc.representacoes88@gmail.com**,solicito encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 28 de Agosto de 2023.

#### JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:491617D1

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS OFTALMOLOGICA E AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (LENTE E ARMAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KM PRODUTOS OTICOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Santa Terezinha - PB, 21 de Agosto de 2023

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**B37C0E5E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS OFTALMOLOGICA E AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (LENTE E ARMAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 — SECRETARIA DE SAUDE 10.301.1007.2017 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.36 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 02.040 — SECRETARIA DE SAUDE 10.301.1007.2017 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 02.060 — SECRETARIA DE SAUDE 08.244.1009.2041 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.32 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00264/2023 - 22.08.23 - KM PRODUTOS OTICOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Santa Terezinha - PB, 22 de agosto de 2023.

#### JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:1B910E04

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CENTER DENT SERVIÇO DE PROTESE

DENTARIA LTDA - CNPJ: 20.627.681/0001-20

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria Nº 1.110/GM, de 28 de maio de 2012 para o município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

São Mamede - PB, 25 de Agosto de 2023.

### FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**98CC1E3A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00040/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM MÃO DE OBRA E MANUTENCÃO DOS VEICULOS DA FROTA LINHA LEVE DESTE MUNICIPO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 28 de Agosto de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:39495EE2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DIVERSAS DESTINADAS AOS EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR DIVERSAS SECRETARIAS, CONJUNTO COM AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSTURAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS DO FARDAMENTO DA BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 12 365 1005 2011 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 12 366 1005 2012 Manutenção

das Atividades de Jovens e Adultos 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 1007 2028 Manutencao das Atividades da Sec. de Assistência Social - FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00078/2023 - 14.08.23 - NATIENE LEANDRO DA SILVA 10844541494 - R\$ 46.200,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8F4E85A7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

#### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023.163/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, através do presidente da Comissão de Licitação torna publico para os interessados, que tem como Objetivo:Contratação dos Serviços de obras Especializadas paraPavimentação Asfáltica no Centro do Município de Vista Serrana - PB(Ruas Jeremias José do Nascimento e Rua Fidelino Gomes de Farias, e Travessa Ana Araújo), conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93eContrato de Repasse n°1081370-78/2021 (923790), marcada para as<u>09hs:30min</u> do dia 30 de agosto de 2023, que por motivo da paralisação dos municípios em 30/08/2023, comunicamos aos interessados no procedimento acima descrito que fica adiada a sessão de abertura para o dia 14 de setembro de 2023 as 09:30 hs,

Informações:na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada aRua Joao Francisco Filho, nº,236 - Centro, Vista Serrana - Estado Paraíba. 07hs:00min das 12hs:00min. Da às mailvistaserranacpl@gmail.com- sitewww.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB,28 de agosto de 2023

DENIS GARCIA XAVIER Presidente da Comissão/CPL

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva Código Identificador: 70767C0F

#### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO TP 02-2023

#### AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.149/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços de obras especializadas para reforma do cemitério localizado no município de Vista Serrana/PB, conforme termo de referência anexo I do edital. Lei 8666/93.

RECORRENTE: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 33.310.406/0001-20, domiciliada na rua Joaquim Paixão, Nº 59, Centro, CEP Nº 58.995-000, Manaíra-PB, vem através deste informar aos Licitantes participantes da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023, que a empresa acima identificadas interpôs Recursos Tempestivamente contra a decisão da CPL, a cópia do Referidos Recursos, encontra- se na sala da CPL, para que as empresas habilitadas possam oferecer contrarrazões ou ainda abrir mão de fazêlo. Informamos que o prazo para o envio das contrarrazões ou a abdicação de fazê-la deverá nos ser remetida em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento desta correspondência.

Vista Serrana-PB,25 de agosto de 2023

DENIS GARCIA XAVIER (Presidente da CPL)

Publicado por: Eduilson Araujo Šilva

Código Identificador:E0514C1B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 55/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE** 

CONTRATADA: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.490.221/0001-05.

OBJETO: Contratação da cantora Kátia Cilene, para realização de uma apresentação artística no dia 02/09/2023, durante a Festa Rota Cultural Caminhos do Frio, na cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 28 de agosto de 2023.

### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:B02475EA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 018/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.490.221/0001-05.

OBJETO: Contratação da cantora Kátia Cilene, para realização de uma apresentação artística no dia 02/09/2023, durante a Festa Rota Cultural Caminhos do Frio, na cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 28 de agosto de 2023.

### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima

# Código Identificador:F94AFAAE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00170/2023

Pregão eletrônico nº 00028/2023

Assunto: Não cumprimento do objeto contratual Contratado: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Ao representante legal da empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n°17.623.276/0001-29, situado na Rua Três Pedras, 567

- Sala 08, Vila Alpina - São Paulo - SP - 03209-10.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega <u>de 07 dias.</u>

**Considerand**o a <u>notificação extrajudicial</u> enviada dia 16/08/2023 a qual não obtivemos resposta;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra n° 8730, datada do dia 20/07/2023, e seu descumprimento já estão provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00170/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

#### **RESOLVE:**

NOTIFICAR PELA SEGUNDA VEZ a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00170/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Alagoa Nova — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 28 de agosto de 2023.

#### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**9864DDCA

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00173/2023

Pregão eletrônico nº 0028/2023

Assunto: Descumprimento de objeto contratual

Contratado: GRAND COMMERCE LTDA SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **GRAND COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 43.471.316,/0001-74, situado na Rua Santa Marta, 80 – Sala 01, Bela Vista – Palhoça – Santa Catarina – 88132-712.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 07 dias;

**Considerando** a notificação extrajudicial enviada dia 16/08/2023 a qual não obtivemos resposta;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra nº 8726,

datada do dia 20/07/2023, e seu descumprimento já estão provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00173/2023 - CPL acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

#### **RESOLVE:**

NOTIFICAR PELA SEGUNDA VEZ a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00173/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 28 de agosto de 2023.

#### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**F88F9456

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão da construção de UMA CRECHE/ PRÉ-ESCOLA TIPO 1-PROINFÂNCIA— PADRÃO FNDE, localizada na Rua Severina Bezerra da Silveira, Bela Vista, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAC2 15297. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 3.580.080,04. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 28 de Agosto de 2023.

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**9749152B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nº do contrato 00138/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELLI LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, §10, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 25/08/2023.

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 1EC059C4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00005/2023

Referente a Dispensa de Licitação nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Alhandra - PB, 09 de Agosto de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A33D4D90

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Agosto de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**31BC1D9E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00180/2023 - 09.08.23 - CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6F4F7348

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158/2023 ALHANDRA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Nº 452/2010 e demais disposições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, conforme especificado abaixo:

### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**1º Titular:** ALEXANDRE SOARES MOURA – CPF: 854.741.854-72

1º Suplente: MÔNICA PATRÍCIA SIBALDE DA SILVA – CPF: 058.372.574-03

2º Suplente: MILENA ANDRADE LUCENA DE ABREU – CPF: 049.058.124-29

### **2º Titular:** LUCIANO DA SILVA SANTOS – CPF: 028.417.734-26 - **SECRETÁRIO**

1º Suplente: POLLIANA BARBOSA DA SILVA – CPF: 060.225.274-14

2º Suplente: JOSELITO BRAGA DA SILVA - CPF: 063.143.194-20

### **3º Titular:** MANOEL NILDO OLIVEIRA DE LIMA – CPF: 893.045.434-87

1º Suplente: THAIS BARBOSA DE FARIAS – CPF: 093.996.654-96 2º Suplente: EDILMA PEREIRA DA SILVA – CPF: 759.838.424-04

### II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

**Titular:** DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA – CPF: 677.749.034-53

1° Suplente: CLARA FONSECA DE LIMA – CPF: 768.188.704-06 2° Suplente: ODILMA DE ANDRADE GOMES – CPF: 069.639.674-23

### III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA:

**Titular:** RYSÉLLE MARCELINO LINS – CPF: 056.052.664-46 1° Suplente: THAYS DE SOUZA MENDES – CPF: 104.476.074-56; 2° Suplente: JOSIANE ROQUE DA SILVA RODRIGUES – CPF: 098.888.594-80

## IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

**Titular:** EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS – CPF: 030.781.984-13 - **VICE-PRESIDENTE** 

1º Suplente: VIVIANE DE FÁTIMA CARNEIRO DO NASCIMENTO – CPF: 081.484.174-34

### V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

**Titular:** EDVANIA ALVES MENDES PEREIRA – CPF: 060.770.614-76 - **PRESIDENTE** 

1º Suplente: ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA – CPF: 018.469.334-98

2º Suplente: EDILSON CÍCERO DE PAULA – CPF: 051.906.014-80

### VI – REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES ESCOLARES:

**Titular:** MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA – CPF: 979.179.824-91

1º Suplente: MARINEIDE DA SILVA MARQUES DE PAULA – CPF: 046.886.424-58

2º Suplente: EMILENE FARIAS DA SILVA – CPF: 873.381.904-10

#### VII - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

**Titular:** JOHNATAN PEREIRA DA SILVA – CPF: 100.201.624-05 1° Suplente: LUYZA DE CARVALHO SILVA – CPF: 121.204.834-26

2º Suplente: ALINE DAIANA FELINTO DA SILVA – CPF: 057.975.724-27

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 28 de agosto 2023.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:D8D98742

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, bem como refrigeradores, freezers e bebedouros, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida; ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03656185433 - R\$ 72.500,00.

Aparecida - PB, 28 de Agosto de 2023

#### FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, bem como refrigeradores, freezers e bebedouros, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03656185433 - R\$ 72.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, bem como refrigeradores, freezers e bebedouros, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 10 301 1018 2073; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: TERCEIROS 28/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00164/2023 - 28.08.23 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03656185433 - R\$ 72.500,00.

Aparecida - PB, 28 de Agosto de 2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:26275FC2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 81-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora FRANCISCA JOSINETE SANTANA PINHEIRO, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Ação Médico Sanitário, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art.** 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**B2DA902F

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

A Câmara Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de ampliação do Plenário e Reforma do Auditório da Câmara Municipal de Arara-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro -Arara - PB, ou acessando: https://www.arara.pb.leg.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Setembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldearara@gmail.com. previstos Recursos: orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Arara - PB, 28 de Agosto de 2023

#### VANESSA DUARTE DE ARAÚJO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:D5B50B50

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2023

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, objetivando as festividades da padroeira "Nossa

Senhora da Piedade" que será realizada nos dias de 05 a 08 de setembro do ano em curso, nesta cidade de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando: https://www.arara.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacao@arara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.

Arara - PB, 28 de Agosto de 2023

#### JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA -

Agente de Contratação

#### Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**4D43AA7E

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00002/2023 - Cavalcante e Silva LTDA - CNPJ: 14.151.176/0001-59 - Apostila 02- reajustamento de 4,99 para 5,99 sendo 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento) aproximadamente, pelo fornecimento do combustível gasolina comum ou aditivada. ASSINATURA: 28.08.23.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**21B1E986

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASE DE SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00019/2023 - Dea Construcoes e Locacoes Eireli - CNPJ: 38.374.079/0001-93 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 09.08.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**66FEF7F0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Agosto de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:FAAFBAE3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00053/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização dos eventos do município de Bernardino Batista. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise doRecurso Administrativo interpostos pelas empresas EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ n° 35.250.046/0001-43, e MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N" 27.015.710/0001-41, decidiu por conhecer dos recursos administrativos e no mérito julgá-los improcedentes, mantendo-se a decisão colegiada anterior que declarou vencedor a empresa IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA, por atender às exigências do edital.As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. As informações a respeito da decisão do Pregoeiro Oficial e do Prefeito se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo, podendo ser obtido no Endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30, Centro, Bernardino Batista/PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

Bernardino Batista-PB, 28 de agosto de 2023.

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:0E6090EF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 809 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1117 Construção de Auditório na Escola Mun. José Batista de Sousa

Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB -

Complementação da União - VAAT

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 110.000,00

#### Total do crédito.....R\$ 110.000,00

**Art. 2º**. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 28 de agosto de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6BD36101

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NEGÓCIO É NEGÓCIO

# ATA Nº 001/2023 DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA "NEGÓCIO É NEGÓCIO" DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano em curso, por volta das 13h00min na "Sala do Empreendedor" localizado na Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Centro, Bernardino Batista/PB, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Programa "Negócio é Negócio" com a finalidade de analisar e ao final emitir parecer sobre os credenciamentos e habilitações de propostas para concessão de linhas de crédito para pessoas físicas e jurídicas do programa em comento de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 0001/2023 publicado no dia 08 de agosto de 2023 no Diário Oficial da FAMUP e demais legislação pertinente. Verificado o quórum legal a reunião foi iniciada, sendo presidida por Mateus Ribeiro Dantas e secretariada por Maria Lindyjane da Silva, respectivamente. A representante titular da secretaria de administração, Maria Solange Dário Gomes, ausentou-se por motivos de trabalho, sendo convocado o membro suplente Hugo Jorge dos Santos Sousa. O Presidente advertiu que a concessão dos créditos deverá ser concedida de acordo com os limites de valores e vagas estipuladas no Edital e em consonância com as pesquisas de preços apresentadas no credenciamento. Foram analisadas as seguintes propostas, credenciadas conforme o cronograma do edital: PESSOAS FÍSICAS: Alcineide Alves Paulo, CPF: 093.902.014-97, segmento: Confeitaria; Antonia Alves da Glória, CPF: 110.563.587-26, segmento: Costura; Cícera Ferreira Barbosa, CPF: 045.133.463-96, segmento: Alimentação; Geralda Maria dos Santos Dantas, CPF: 467.444.444-68, segmento: Loja; Geraldo Egídio dos Santos CPF: 251.322.534-15, Costura; Ivoneide Maria Pereira, CPF: 037.842.334-73, segmento: Confeitaria; Janaelly Farias da Silva, CPF: 713.462.864-77, segmento: Cosméticos; Jocielia Soares de Sousa, CPF: 071.279.193-05, segmento: Alimentação; Letícia Costa da Silva CPF: 708.462.204-74, segmento: Manicure; Luciana Carneiro de Freitas, CPF: 098.526.124-24, segmento: Bar; Maria Danicleia do Nascimento, CPF: 079.053.574-22, segmento: Loja; Maria José da Silva, CPF: 705.982.114-14, segmento: Cosméticos; Maria Laiane da Costa Lima, CPF: 085.225.004-52, segmento: Bar; Maria Rita Batista Abrantes, CPF: 107.501.114-02, segmento: Loja; Altina Carneiro de Freitas, CPF: 068.652.584-10, segmento: Loja. PESSOA JURÍDICA: Allysson Ruy dos Santos Tomé, CNPJ: 51.342.840/0001-73, segmento: Polo Acadêmico; Nivaldo Batista Alves, CNPJ: 45.304.795/0001-60, segmento: Material de construção. Foram HABILITADAS para recebimento das linhas de crédito, por

estarem em acordo com as exigências do Edital 001/2023, as seguintes pessoas físicas: Alcineide Alves Paulo, CPF: 093.902.014-97, segmento: Loja, valor: R\$3.000,00; Antonia Alves da Glória, CPF: 110.563.587-26, segmento: Costura, valor: R\$1.500,00; Cícera Ferreira Barbosa, CPF: 045.133.463-96, segmento: Alimentação, valor: R\$2.500,00; Geralda Maria dos Santos Dantas, CPF: 467.444.444-68, segmento: Loja, valor: R\$3.000,00; Geraldo Egídio dos Santos CPF: 251.322.534-15, Costura, valor: R\$1.500,00; Ivoneide Maria Pereira, CPF: 037.842.334-73, segmento: Confeitaria, valor: R\$3.000,00; Janaelly Farias da Silva, CPF: 713.462.864-77, segmento: Cosméticos, valor: R\$2.000,00; Jocielia Soares de Sousa, CPF: 071.279.193-05, segmento: Alimentação, valor: R\$2.000,00; Letícia Costa da Silva CPF: 708.462.204-74, segmento: Manicure, valor: R\$3.500,00; Luciana Carneiro de Freitas, CPF: 098.526.124-24, segmento: Bar, valor: R\$1.500,00; Maria Danicleia do Nascimento, CPF: 079.053.574-22, segmento: Loja, segmento: R\$3.000,00; Maria José da Silva, CPF: 705.982.114-14, segmento: Cosméticos, valor: R\$1.500,00; Maria Laiane da Costa Lima, CPF: 085.225.004-52, segmento: Bar, segmento: R\$3.000,00; Maria Rita Batista Abrantes, CPF: 107.501.114-02, segmento: Loja, valor: R\$3.000,00; Em relação a Pessoas Física, foi DESABILITADO o seguinte credenciamento: Altina Carneiro de Freitas, CPF: 068.652.584-10, segmento: loja, desabilitada pelo descumprimento do item 3.1.2, alínea "I", "J" do Edital 001/2023). Foram HABILITADAS para recebimento das linhas de crédito, por estarem em acordo com as exigências do Edital 001/2023, as seguintes PESSOAS JURÍDICAS: Allysson Ruy dos Santos Tomé, CNPJ: 51.342.840/0001-73, segmento: Polo Acadêmico, valor R\$ 5.500,00; Nivaldo Batista Alves, CNPJ: 45.304.795/0001-60, segmento: Material de construção, valor: valor R\$ 5.500,00. Logo após as habilitações, o presidente abriu a palavra para manifestação de algum membro da comissão e todos permaneceram em silêncio. Nenhuma intercorrência a registrar. Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min, e para constar, Eu, Maria Lindyjane da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata que será rubricada e assinada por quem é de direito.

Bernardino Batista/PB, 23 de agosto de 2023.

#### MATEUS RIBEIRO DANTAS

Presidente – Representante do Prefeito Municipal

#### MARIA LINDYJANE DA SILVA

Secretária Executiva - Coordenadora do Programa

#### **HUGO JORGE DOS SANTOS SOUSA**

Membro suplente - Representante da Secretaria de Administração

#### ELIELZA GABRIEL BRAGA

Membro Titular - Representante da Secretaria de Assistência Social

#### MARIA ELIETE DA SILVA

Membro Titular - Representante da Câmara Municipal

#### LUCIMEIRE COSTA SILVA

Membro Titular - Representante das Associações Comunitárias

#### EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA

Membro Titular – Representante das Igrejas

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4EEA761A

\_\_\_\_\_

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA/IPASB/N° 017/2023 PENSÃO POR MORTE – TEMPORÁRIA - EM FAVOR DE CLEODON DE SOUSA CAJU,RETIFICAR A PORTARIA DE N° 003/2023, DE 27.02.2023

PORTARIA/IPASB/Nº 017/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 003/2023, de 27.02.2023, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3312, de 01/03/2023, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão PENSÃO POR MORTE -TEMPORÁRIA - em favor de CLEODON DE SOUSA CAJU, brasileiro, solteiro, INCAPAZ, portador do CPF nº 024.316.204-92, cujo direito previdenciário tem como fato gerador o falecimento de sua genitora MARIA ARISTEA DE SOUSA CAJU (CPF nº 219.756.124-34), servidora municipal aposentada, e tem como amparo legal o art. 40, parágrafo 7°, da CF/88, com redação da EC 103/2019 c/c art. 27, da Lei Municipal nº 828/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA -Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador:9BE1F511

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE - IPASB PORTARIA/IPASB/Nº 016/2023 IRANY BARBOSA DE LIRA TAVARES, RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 004/2023, DE 06.03.2023

PORTARIA/IPASB/Nº 016/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

Retificar a Portaria de nº 004/2023, de 06.03.2023, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3321, de 14/03/2023, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:

Art. 1º - Conceder, em favor de IRANY BARBOSA DE LIRA TAVARES, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, ocupante do cargo de **AGENTE** ADMINISTRATIVO, com matrícula funcional nº 032, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 360.046.854-53 e RG nº 927.678/2ª via/SSDS-PB, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3°, incisos I, II e III, da EC 47/05 c/c o Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 523/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador:BAB6B462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2023 - MARIA DO SOCORRO CAJU MARIANO

#### **PORTARIA Nº 090/2023**

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a 431/2001, e suas alterações lei 487/2004, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, Proc. Administrativo nº 063/2023.

Considerando que a Sra. MARIA DO SOCORRO CAJU MARIANO, foi admitida neste Município no dia 23/05/1985, para o cargo de Escriturária, com desligamento ocorrido em 31/12/1993.

Considerando que por lapso este município não elaborou a competente portaria de exoneração no momento apropriado referente a ex-servidora municipal na data de 31/12/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido a Sra. MARIA DO SOCORRO CAJU MARIANO, PASEP nº xxx.267731xx, CTPS nº 17274 série 00007/PB do cargo Escriturária, a mesma foi admitida no dia 23/05/1985, com encerramento em 31/12/1993, conforme o CNIS, que exercia suas atividades laborais neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 31/12/1993.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 29 de agosto de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:2A7D130F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2023 - MARIA DE FÁTIMA RAMALHO ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 091/2023**

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a 431/2001, e suas alterações lei 487/2004, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, Proc. Administrativo nº 049/2021.

Considerando, que a Sra. MARIA DE FÁTIMA RAMALHO ALMEIDA, foi admitida neste Município no dia 20/11/1987, para o cargo de Auxiliar de Serviços com desligamento em 31/12/2000.

Considerando, que por lapso este município não elaborou a competente portaria de exoneração no momento apropriado referente a ex-servidora municipal na data de 31/12/2000.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. MARIA DE FÁTIMA RAMALHO ALMEIDA, PASEP xxx267812xx, CTPS n° 57032 série 00010/PB., do cargo Auxiliar de Serviços, a mesma foi admitida no dia 20/11/1987 com encerramento em 31/12/2000, conforme o CNIS, que exercia suas atividades laborais neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 31/12/2000.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 29 de agosto de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:6BACCCF2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de peças, produtos e acessórios originais para as MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Brejo dos Santos-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 28 de agosto de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:201B70D6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 28 de agosto de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:6706B084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2031.0000 - Farmácia Básica 10.302.0015.2087.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0032.2042.0000 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00107/2023 - 16.08.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 19.241,00; CT N° 00108/2023 16.08.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 58.301,95; CT N° 00109/2023 - 16.08.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 23.728,00; CT N° 00110/2023 - 16.08.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.855,00; CT N° 00112/2023 - 16.08.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 13.750,00; CT Nº 00114/2023 - 16.08.23 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -R\$ 1.195,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**CED7F9F2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 MANUTENÇÃO DO **FUNDO** MUNICIPAL SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE DE **RECURSOS** TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS;2036 SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS - 1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00093/2023 - 02.08.23 -ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 24.228,90;

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:B6506286

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00016/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER DEMANDA DO PSF DE LOGRADOURO, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida

comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Setembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Agosto de 2023.

#### GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**35CE897D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, localizado à Rua Inácio Felix de Oliveira, s/nº, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe com objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação das artérias urbanas do município de Catingueira-PB, em razão da desistência da Licitante ELTRAR- EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANSPORTES E RESIDUOS, CNPJ Nº 12.332.021/0001-02 única empresa Habilitada no Processo Licitatório.

#### ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE

Presidente Da CPL (Suplente)

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** D8578A8B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DECISÃO DE RECURSO

### AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ № 11.170.603/0001-58, no que se refere ao pedido de diligencia do atestado, como também a falta de demonstração contábil. Pedido Informações deverá ser dirigida por escrito Comissão Permanente de Licitação, por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, em todos os dias uteis das 08:00 horas até as 13:00horas.

Catingueira-PB, 25 de Agosto de 2023.

*ILANNE LUIZ DE AZEVEDO* Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** AE237D67

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.0265/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS ME

CNPJ nº 26.709.185/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos fisioterapêuticos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.523,00 ( DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS)

PROCESSO: Dispensa n º 0027/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**197FEDC1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00176/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 0027/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos fisioterapêuticos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do município de Catingueira-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da Pessoa jurídica: VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS ME, CNPJ nº 26.709.185/0001-00, com endereço a Rua Diomedes Gomes 364,centro, Afogados da Ingazeira/PB, com o valor global de R\$ 17.523 ( dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais), preço compatível com o de mercado. Nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Catingueira-PB, 16 de agosto de 2023.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**4AEFC1B2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00174/2023 Pregão eletrônico nº 0034/2023

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB. VENCEDOR: ALLPER COMERCIAL LTDA-CNPJ 24.547.906/0001-99. Com valor Global de R\$ 28.400,00 ( vinte e oito mil e quatrocentos reais) vencendo o itens 63 e 64.

AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 28.599.344/0001-88. Com valor global R\$ R\$ 41.844,40 ( Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) Vencendo os itens 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0026, 0049, 0050, 0059, 0060, 0061, 0062, e 0078

BRUNA ALVES DE SOUZA- CNPJ 26.176.661/0001-66,. Com valor global R\$ 156.757,10 ( cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) Vencendo os itens 0003, 0014, 0015, 0021, 0028, 0035, 0038, 0039, 0044, 0052, 0053, 0054, 0055,

0056, 0057, 0066, 0067, 0068, 0074, 0079, 0082, 0083, 0084, 0087, 0090, 0094 e 0098.

SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA – CNPJ 01.589.358/0001-64, Com valor global R\$ 2.698,00 ( Dois mil e seiscentos e noventa e oito reais) Vencendo os itens 0001, 0002, 046, 0047 e 0048.

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA- CNPJ 42.867.490/0001-78 Com valor global R\$ 146.587,70 ( cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos ) Vencendo os itens 08, 0009, 0031, 0037, 0042, 0051, 0072, 0085, 0086, 0088, 0093 e 0095.

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ - 48.741.157/0001-02 Com valor Global R\$ R\$ 151.644,84 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ). Vencendo os itens 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0029, 0030, 0032, 0033, 0034, 0040, 0041, 0043, 0045, 0058, 0065, 0069, 0073, 0076, 0077, 0080, 0081, 0089, 0091, 0092, 0096, 0097 e 0099.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 527.932,04 ( Quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos )

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2023.

### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F27AC75E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0174/2023 Pregão Eletrônico nº 034/2023

**OBJETO**: registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.

**VENCEDORAS:** ALLPER COMERCIAL LTDA-CNPJ 24.547.906/0001-99. Com valor Global de R\$ 28.400,00 ( vinte e oito mil e quatrocentos reais)

AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 28.599.344/0001-88. Com valor global R\$ R\$ 41.844,40 ( Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

BRUNA ALVES DE SOUZA- CNPJ 26.176.661/0001-66,. Com valor global R\$ 156.757,10 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA – CNPJ 01.589.358/0001-64, Com valor global R\$ 2.698,00 ( Dois mil e seiscentos e noventa e oito reais).

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA- CNPJ 42.867.490/0001-78 Com valor global R\$ 146.587,70 ( cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos )

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ - 48.741.157/0001-02 Com valor Global R\$ 151.644.84 ( Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ).

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 527.932,04 ( Quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos )

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2023.

#### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Pregoeiro

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**D5B22650

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis diversos, com atendimento de abastecimento 24h por dia, dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender às demandas da frota municipal, das diversas secretarias e fundos, bem como dos veículos que por força contratual tenha direito ao abastecimento, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório favor de COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES JERONIMO LTDA, CNPJ 20.430.741/0001-10, cujo valor adjudicado é R\$ 1.236.125,00, referente aos itens 1, 2 e 3. Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 28 de agosto de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:00AE0B39

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

 $8.^{\circ}$  EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019

Origem:Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB, conforme Contrato n.º 00035/2019, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.

Cubatí - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:9B7893B4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023 CONTRATO Nº 199/2023

Objeto: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Processo:** 2023.039.2-008.01/01

**RETIFICAÇÃO:** Onde lê-se "Contrato nº 199/2023" e "valor de R\$ 1.160.089,00 (um milhão e cento e sessenta mil e oitenta e nove reais" leia-se, respectivamente, "Contrato nº 0291/2023" e "valor de R\$ 1.160.063,92 (um milhão e cento e sessenta mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos".

As demais disposições do processo e do contrato mencionados permanecem inalteradas.

Data da assinatura da retificação: 17/08/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**57F66E0E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 699/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N° 1.053/2022 e os Termos do Processo Administrativo nº 186/2023,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária** a servidora **MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA,** ocupante do Cargo de fisioterapeuta, Matrícula nº 3339, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** A redução será em percentual de 40% (quarenta por cento), deduzida da Carga Horária da Servidora, não podendo resultar em uma Carga Horaria inferior a 20 horas semanais, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.053 de 22 de julho de 2022 e § 1º, art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.
- **Art. 3º** A redução da carga horária será aplicada de forma a assegurar a presença do servidor, diariamente, ao posto de trabalho, de acordo com o horários e jornada estabelecido pela Secretaria de Saúde.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 28 de agosto de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**BB5A3C41

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 700/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 237/2023.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir 01 de setembro de 2023, ao servidor EDNA ARRUDA DA SILVA NUNES, matrícula nº.2511, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 28 de agosto de 2023.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: B54C57FF

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 701/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-i, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n°. 04/96) e mediante o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA n°. 19/2023,

#### RESOLVE:

Conceder "Readaptação de função", à Servidora Municipal, **MAGUINA MARIA BEIJAMIM DE LIMA**, Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará, a exercer o cargo de **FACILITADOR**, na Creche Municipal Maria Nóbrega de Sá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 28 de Agosto de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0FB1BE5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

#### RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal De Jacaraú torna público que após análise da impugnação do edital interposto pelo GRUPO IBEP que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Permanentes e por sua vez **DECIDE:** 

Julgar pelo **conhecimento** da impugnação interposto e no mérito dado pelo **PROVIMENTO** da impugnação da empresa SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 24.789.180/0001-09 e pela **IMPROCEDÊNCIA** do pleito da impugnação da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME - CNPJ N° 07.554.943/0001-05 ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2023 ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico. Com a decisão, será procedido a publicação de novo edital contendo as devidas mudanças, com a consequente nova data da reunião para apresentação das propostas e documentações necessárias. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, n° 45 - Centro – https://jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes/licitacoes-a-partir-de-2021/

Jacaraú-PB, 28 de agosto de 2023.

**TÁSSIO PEREIRA DA SILVA** Pregoeiro

> **Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:757EC97D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade n° 157264 SSP/PB e CPF/MF sob o n° 000.481.694-39, como Leiloeiro Público Oficial desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro — PB, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**4C32E440

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HUMBERTO FORTUNATO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 2745953 SSP/PB, CPF/MF sob o nº 057.954.694-24 e matrícula nº 0000929, detentor do cargo de **VIGIA** conforme sua classificação no Concurso Público nº 001/2009, para desempenhar suas funções de **VIGILANTE** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura, a partir de 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 28 de agosto de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**D4A3389E

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 010/2023

DECRETO  $N^{\circ}$  010 de 28 de agosto de 2023.

ESTEBELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é adefesa do pacto federativo, aautonomia financeirados municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

CONSIDERANDO que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF decidiram aderir ao movimento municipalistae conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas aparalisaros serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, infraestrutura, limpeza urbano e da diretoria de transportes.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 28 de agosto de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**89B0C8A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00036/2023, que tem como objeto Aquisição de equipamentos e material permanente (Administrativos e Hospitalar) para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.422.922/0001-85, DEFERIDO PARCIALMENTE, permanecendo as exigências de documentação de habilitação e alterar o Termo de Referência no item 69; alterar também a data de abertura do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB - 28 de agosto de 2023.

#### JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR Pregoeiro/PMM

Publicado por: José Alberto Tavares Júnior Código Identificador:55FE0563

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 050/2023-GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DEFESA DO AUMENTO DOS REPASSES DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, com o tema "SEM FPM NÃO DÁ", e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

Considerando que o objetivo do movimento é adefesa do pacto federativo, aautonomia financeirados municípios e, principalmente, chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios Brasileiros, mais precisamente quanto a crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das

Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos na CIDE Combustível**;

Considerando que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF decidiram aderir ao movimento municipalistae conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas aparalisaros serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023 em protesto a baixa das receitas do FPM:

Considerando, que a baixa nas receitas do FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS tem acarretado muitas dificuldades financeiras para que este município cumpra com suas obrigações e manutenção da máquina pública, como folha de pagamento de servidores e custeio, e outros serviços essências como a Educação, Saúde e Ação Social;

**Considerando** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO o dia 30 de agosto do corrente ano, como dia de Mobilização Municipal em defesa do aumento dos repasses do FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, intitulado "SEM FPM NÃO DÁ" e por conseguinte, Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos funcionando normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2023.

#### DR. MANOEL VIRGULINO SIMÃO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Gefferson Alves Barreiros Código Identificador:88E703FC

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00034/2023. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2, do edital considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato ou enviar via e-mail, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: DARLU Indústria Têxtil Ltda., CNPJ 40.223.106/0001-79, Valor R\$: R\$ 465,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL – Rua José Rosas, S/N, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Manaíra - PB, 28 de agosto 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

#### Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**0BB7FA5F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA EMEF MARIA RIDETE MADRUGA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados a EMEF Maria Ridete Madruga. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Mataraca. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2006 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 15520000 – Transferências de Recursos de FNDE referentes ao Programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 10/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00001/2023 - 20.07.23 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 57.678,40; CT N° 00002/2023 - 20.07.23 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 11.411,40.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**96581B27

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que às 08:30 horas do dia 08 de Setembro de 2023, licitação tipo menor preço, para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela rede pública de saúde, mediante a apresentação de receituário médico, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, conforme termo de referência anexo I do edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 25 de Agosto de 2023

#### FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador:5844B201

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 735, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 -ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 735, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no "*Movimento sem FPM não dá*", realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é adefesa do pacto federativo, aautonomia financeirados municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

CONSIDERANDO que os Prefeitos, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF decidiram aderir ao movimento municipalistae conclamaram todos os Prefeitos aparalisaros serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia **30 de agosto de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 28 de agosto de 2023.

60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FE71CE12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 496/2021, SEECT/PB E O MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00059/2022 - Construtora Nossa Senhora da Conceicao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.23

#### Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:EDE4C0BC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVENIO Nº 520/2021, SEECT/PB E O MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00058/2022 - Construtora Nossa Senhora da Conceicao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.23

#### Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: 3405A653

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE SALVINO DA SILVA, CPF nº 095.854.794-78

OBJETO Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.50/2023 que tem o valor de R\$ 4.290,50 (quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 5,6,7,19 foi de R\$ 1.068,94 (um mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 5.359,44 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PEDRO HENRIQUE SALVINO DA SILVA, CPF nº 095.854.794-

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

#### Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: CF26DB4A

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.47/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO**

#### CONTRATADO: MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.064-24

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.47/2023 que tem o valor de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,8,17 foi de R\$ 1.337,55 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.719,55 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.064-24

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0BDFF235

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.44/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO**

#### CONTRATADO: MARIANA RODRIGUES RAPOSO, CPF nº 103.348-654-09

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.44/2023 /2023 que tem o valor de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 5 foi de R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 2.731,25 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LEITE SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIANA RODRIGUES RAPOSO, CPF nº 103.348-654-09

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:B7B36F01

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.41/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

### CONTRATADO: MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 044.405.924-57

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.41/2023 que tem o valor de R\$ 4.916,90 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,11,17,18 foi de R\$ 1.222,19 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.139,09 (seis mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 044.405.924-57

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:96B8CAC2

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.39/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

### CONTRATADO: MARIA ISABEL DA SILVA, CPF nº 979.076.694-72

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.39/2023 que tem o valor de R\$ 11.851,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 1,4,16 foi de R\$ 460,68 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 2.311,68 (dois mil, trezentos e onze reais, e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ISABEL DA SILVA, CPF nº 979.076.694-72

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:675037CD

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.36/2023

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.36/2023 que tem o valor de R\$ 5.136,50 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,6,7,8,11 foi de R\$ 1.280,25 (um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor

do contrato em R\$ <u>6.416,75 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)</u>

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 996.873.484-53

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:6F0AE9B1

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.34/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.° 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

### CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 034.661.364-74

OBJETO: Acrescimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.34/2023 que tem o valor de R\$ 4.880,30 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 6,7,9,10,18,19 foi de R\$ 1209,03 ( um mil, duzentos e nove reais e três centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.089,33 (seis mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos) BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 034.661.364-74

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C79263B4

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.28/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

### CONTRATADO: <u>KATIA RODRIGUES QUINTANS, CPF nº</u> 063.108.534-30

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.28/2023 que tem o valor de R\$ 1.934,50 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 1,4,16 foi de R\$ 481,49 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) totalizando o valor do

contrato em R\$ 2.415,99 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LORENA SIGNATÁRIOS: ANNA LEITE LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIA RODRIGUES QUINTANS, CPF nº 063.108.534-30

Monteiro, 24 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E36C47F6

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.31/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

CONTRATADO: LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF nº 061.743.714-92

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.31/2023 que tem o valor de R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 4,18,19 foi de R\$ 878,50 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 4.392,50 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA **LORENA** LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF nº 061.743.714-92

Monteiro, 24 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 1C5CC9F2

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.33/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO** 

CONTRATADO: MARENILSON LEAL, CPF nº 031.364.074-23

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.33/2023 que tem o valor de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,8,17 foi de R\$ 1.337,55 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.719,55 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA **LORENA** LEITE LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARENILSON LEAL, CPF nº 031.364.074-23

Monteiro, 24 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:91C60460

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de extrato do contrato referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 01.2.60/2023 da CH 29001/2023, AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 25 de agosto de 2023, pag.

Monteiro - PB, 28 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2691B46B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.46/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MAYANA DALILA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.46/2023 que tem o valor de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,8,17 foi de R\$ 1.337,55 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.719,55 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LORENA SIGNATÁRIOS: ANNA LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAYANA DALILA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78

Monteiro, 24 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

#### Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4BEF9251

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.42/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MARIA LÚCIA DA SILVA, CPF nº 180.555.468-94

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.42/2023 que tem o valor de R\$ 1.915,25 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 1,4,16 foi de R\$ 476,10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 2.391,35 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA LÚCIA DA SILVA, CPF nº 180.555.468-94

Monteiro, 24 de agosto de 2023

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**0D2E2BE2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.35/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

### CONTRATADO: <u>MARIA DAS DORES DE SOUSA BARBOSA</u>, CPF nº 047.473.144-82

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.35/2023 que tem o valor de R\$ 5.307,50 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,3,6,8,11 foi de R\$ 1.318,65 (um mil, trezentos e dezoito e sessenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 6.626,15 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DAS DORES DE SOUSA BARBOSA, CPF nº 047.473.144-82

Monteiro, 24 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F5199835

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 022/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 022/2022

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 022/2022** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado contrato *por um valor de R\$* 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 28 de agosto de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTÍVEL OURO VELHO LTDA EPP Contratado

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:CPF:	, 
TESTEMUNHAS:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**272A2DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 010/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 010/2023

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 010/2023** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um valor de</u> <u>R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)</u>.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 28 de agosto de 2023.

### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO Contratado

#### MARIA DO SOCORRO MENEZES VIEIRA

Diretora Geral de Cultura

#### DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
 CPF:	_

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**52922F40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

#### DECISÃO – Tomada de Preços nº 009/2021

- 1. Considerando que a Empresa <u>TORRES CONSTRUÇÕES LTDA</u> <u>CNPJ sob o nº 14.313.165/0001-28</u>, foi notificada em 28/08/2023, inclusive por meio de Diário Oficial, para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), informar, por escrito, se possui interesse na execução e continuidade da referida obra, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada:
- 2. Considerando que a Empresa acima narrada NÃO se manifestou no prazo legal, entendemos que a mesma NÃO possui interesse na execução dos serviços remanescentes;

- 3. Considerando que a referida obra continua parada, restando apenas 02 (duas) ruas a serem pavimentadas com recursos em conta;
- 4. Considerando que o prazo de execução está prestes a encerrar e com a paralisação da obra a Edilidade municipal poderá ter prejuízos nos repasses de recursos de outros convênios;

#### Neste sentido, sem maiores delongas, resolve:

a) CONVOCAR, de forma imediata, <u>a Empresa 5º colocada</u> (ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – CNPJ sob o nº 17.055.353/0001-91), para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), informar, por escrito, se possui interesse na execução e continuidade da referida obra, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada.

#### Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 29 de agosto de 2023.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	DR. EMERSSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	Advogado
Prefeito Municipal	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**F40EBE83

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a relação dos representantes de Usuários, das Entidades e dos Trabalhadores do SUAS, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a biênio 2023/2025, após análise pela Comissão Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO, a Resolução do CMAS de N°009/2023, onde dispõem acerca da criação da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, biênio 2023/2025.

**CONSIDERANDO**, o Edital N°01 do CMAS, onde dispõem sobre a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025, e

**CONSIDERANDO**, a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 28 de Agosto de 2023.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Publicar a relação dos representantes de Usuários, das Entidades e dos Trabalhadores do SUAS, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para compor o biênio 2023/2025, após análise pela Comissão Eleitoral.
- **Art. 2º** Após análise documental dos requerimentos de habilitação ao processo, à Comissão Eleitoral julgou todos os candidatos aptos a participarem da Assembléia de Eleição, tendo em vista o cumprimento legal de todos os pré-requisitos solicitados, no entanto não houve inscrições não habilitadas.

**Art. 3º** Relação das Entidades inscritas e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

Centro de Desenvolvimento Integral "O Bom Samaritano" – CEDIBS. Dâmaris Karla dos Santos Lira

Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva – CEMAR. José Ribeiro da Silva

**Art. 4º** Relação dos Usuários inscritos e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

Jessica Alves Feitosa. Maria Damiana Fernandes. Maria Erandi da Silva. Maria Eliziete Barbosa de Lima

**Art. 5º** Relação dos Trabalhadores do SUAS inscritos e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

#### JOICY CAVALCANTE MOTA

Mariana Santana Fernandes

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**5CE6F90A

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DENTAL MARIA LTDA.

09.222.369/0001-13

Valor: R\$ 90.303,75

- ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI.

13.547.970/0001-53 Valor: R\$ 3.820,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'TDA ME.

09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 900,00

Pombal - PB, 28 de Agosto de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**52EB71E3

#### GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO N° 001/2023

Processo Administrativo nº	001/2023
Interessado(a):	GERPLAN Engenharia LTDA.
CNPJ:	36.240.305/0001/18

#### JULGAMENTO

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face a **não conclusão da Obra Civil Pública de Construção da Quadra Poliesportiva no Município de Pombal-PB** nos autos da **Tomada de Preços nº 005/2021**, cujo objeto era **construção de quadra poliesportiva no município de Pombal-PB**, segundo relata o Memorando nº 163/2022/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham, sob a alegação de existência de desequilíbrio econômico-financeiro.

Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 004/2023** e posteriormente alterada a sua composição pela **Portaria GP/PMP nº 070/2023**, a empresa fora citada por AR a defender-se na forma legal (fls. 90), tendo ela apresentado tempestivamente a defesa escrita, consoante contido está às fls., 94/102, arguindo sinteticamente que o atraso se deu por culpa da prefeitura e decorrentes do período pandêmico sem contudo comprovar e detalhar de como os insumos e planilha orçamentária foram impactados.

Após análise do conjunto probatório constante dos autos e da defesa apresentada, fora emitido, pela Comissão competente, relatório final onde indicou de que restou demonstrado que a empresa apresentou prova documental capaz de afastar a sua responsabilidade pelo não cumprimento do prazo para conclusão da obra.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar a aplicação das seguintes sancões:

- MULTA DE MORA, na forma prevista no *caput* do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em consonância com o que diz o art. 86, §1° e art. 87, inciso II, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de dois anos

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 28 de agosto de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**01719567

#### GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº	002/2023		
Interessado(a):	William Stefanini de Almeida LTDA.		
CNPJ:	23.902.222/0001-03		

#### JULGAMENTO

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face a apresentação de certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal

**supostamente falsificada** nos autos do **Pregão Presencial nº 075/2022**, cujo objeto era **aquisição parcelada de medicamentos injetáveis** – em que se sagrou-se inabilitada no citado pregão, segundo relata o Memorando nº 012/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 021/2023** e posteriormente alterada a sua composição pela **Portaria GP/PMP nº 070/2023**, a empresa fora citada por AR a defender-se na forma legal, tendo ela apresentado tempestivamente a defesa escrita, consoante contido está às fls., 27.

Após análise do conjunto probatório constante dos autos e da defesa apresentada, fora emitido, pela Comissão competente, relatório final onde indicou de que restou demonstrado que a empresa apresentou certidão falsa, sem que houvesse apresentado qualquer justificativa plausível capaz de ilidir as informações noticiadas e demonstradas pelo Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, havendo assim o reconhecimento de que a conduta da empresa configura infração prevista no art. 93 e que enseja as sanções previstas nos incisos de II a IV do art. 87 / §3º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ante as provas dos autos.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar a aplicação das seguintes sanções:

- MULTA, na forma e valor previsto no inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por dois anos, com fundamento no Inciso II do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93; e
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, em consonância com o inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 28 de agosto de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**1679792E

#### GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº	003/2023		
Interessado(a):	CIRUFARMA Comercial LTDA.		
CNPJ:	40.787.152/0001-09		

#### **JULGAMENTO**

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da solicitação de desistência do item 76 em que havia sido vencedor nos autos do **Pregão Presencial nº 074/2022**, cujo objeto era **aquisição parcelada de medicamentos injetáveis** – contrato nº 094/2023, segundo relata o Memorando nº 028/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 070/2023**, a empresa fora citada a defender-se na forma legal, tendo ela apresentado tempestivamente a defesa escrita, consoante contido está às fls., 67 a 85, ali compreendido a juntada de provas documentais do alegado, tendo a empresa justificado em sua defesa que o medicamento a que havia

sido vencedora (Quetiapina 100mg) havia sido cotado, por equivoco abaixo do preço de custo perante o fabricante, arguindo erro material quando da proposta apresentada e que havia feito pelo pleito de desistência tão logo detectou o erro, anexando aos autos prova do alegado em sua defesa.

Após análise do conjunto probatório constante dos autos fora emitido, pela Comissão competente, relatório final pugnando, pelo arquivamento do feito face a ausência de constatação de má fé por parte da personalidade jurídica, ante as provas dos autos.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, ACOLHO O RELATÓRIO FINAL contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, ante a demonstrada ausência de má-fé por parte da personalidade jurídica no pleito de desistência do item a que fora vencedor no referido certame.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 28 de agosto de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DE3F701D

#### GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 010/2023

Processo Administrativo nº	010/2023			
Interessado(a):	João Vyctor Fernandes de Freitas LTDA.			
CNPJ:	40.865.870/0001-48			

#### **JULGAMENTO**

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da solicitação de desistência de itens em que havia sido vencedor nos autos do Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto era aquisição de materiais de higiene e limpeza, segundo relata o Memorando nº 090/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo, por via da Portaria GP/PMP nº 080/2023, a empresa fora citada a defender-se na forma legal, tendo ela apresentado defesa escrita tempestiva, consoante contido está às fls., 42 a 45, havendo ainda apresentação de provas documentais às fls. 46 a 48, tendo a empresa justificado em sua defesa que entre a ocorrência do processo licitatório e a data do pedido formulado ocorreram variações de preço a maior dos produtos que inviabilizava a entrega, tendo juntado documentos probatório do alegado.

Após análise do conjunto probatório constante dos autos fora emitido, pela Comissão competente, relatório final pugnando, pelo arquivamento do feito face a ausência de constatação de má fé por parte da personalidade jurídica, ante as provas dos autos.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, ACOLHO O RELATÓRIO FINAL contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, ante a demonstrada ausência de má-fé por parte da personalidade jurídica no pleito de desistência dos itens do referido certame.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 28 de agosto de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C6DB9AB4

#### **GABINETE** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº	013/2023		
Interessado(a):	João Vyctor Fernandes de Freitas LTDA.		
CNPJ:	40.865.870/0001-48		

#### **JULGAMENTO**

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da solicitação de desistência de itens em que havia sido vencedor nos autos do Pregão Presencial nº 072/2022, cujo objeto era aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município de Pombal-PB - contrato nº 107/2023, segundo relata o Memorando 100/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo, por via da Portaria GP/PMP nº 091/2023, a empresa fora citada a defender-se na forma legal, tendo ela apresentado tempestivamente a defesa escrita, consoante contido está às fls., 35 a 45, ali compreendido a juntada de provas documentais do alegado, tendo a empresa justificado em sua defesa que entre a ocorrência do processo licitatório e a data do pedido formulado de correram largo lapso temporal e que, no período, ocorreram variações de preco a maior do item a que fora vencedor que inviabilizava a entrega, tendo juntado prova do alegado.

Após análise do conjunto probatório constante dos autos fora emitido, pela Comissão competente, relatório final pugnando, pelo arquivamento do feito face a ausência de constatação de má fé por parte da personalidade jurídica, ante as provas dos autos.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, ACOLHO O RELATÓRIO FINAL contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, ante a demonstrada ausência de má-fé por parte da personalidade jurídica no pleito de desistência do item a que fora vencedor no referido certame.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 28 de agosto de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:E111C46C

**GABINETE** NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### À SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. Representante

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, Nº 61, Petrópolis, Pombal-PB CEP:58840-000

CNPJ n° 35.042.630/0001-03

Assunto: NOTIFICAÇÃO quanto a paralisação de obra - URGENTE

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 - 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal - PB, CEP:58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, reiterar a notificação entregue na data 27/06/2023 a empresa, acima mencionada, pois obra de CONSTRUCÃO QUADRA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, Convênio do FNDE nº 202200323/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 008/2022, Contrato-CPL 822/2022, encontra-se novamente atrasada e com baixa mão-de-obra, contanto apenas com 3 funcionários ativos. Vale salientar que tal construção está com aproximadamente 27% dos serviços executados, mas deveria estar superior a 50%.

Diante disso, faz-se necessário a retoma das frentes de serviços e agilidade para concluir a obra em tempo hábil. Fica estabelecido, desde hoje, que a empresa deve tomar providências para sanar tal adversidade no prazo máximo de 48 horas, sob pena de sanções legais, estabelecidas em contrato, além de apresentação de um cronograma atualizado dos serviços a serem executados.

Desde já, contamos com vossa colaboração, e nos encontramos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Pombal - PB, 28 de agosto de 2023

#### JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA

Engenheiro Fiscal - CREA/PB: 162.035.390-3

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6FB393B7

#### **GABINETE** EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 24 de agosto de 2023

#### ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 004/2023

**AOUISICÃO OBJETO:** PARCELADA ALIMENTÍCIOS PROTEÍNA ANIMAL (CARNES, QUEIJOS E EMBUTIDOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor **CONTRATADO:** RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 262.250,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Conforme termo aditivo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

RUBENS SOUSA LOPES

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: A9DDA224

#### **GABINETE** EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 696/2022

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 696/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS.

CONTRATADA: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA

**CNPJ:** 29.748.462/0001-73 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2023 a 02 de

setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de agosto 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**83807AA9

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2023

Pombal - PB, 28 de Agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DENTAL MARIA LTDA.

09.222.369/0001-13

Valor: R\$ 90.303,75

- ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI.

13.547.970/0001-53 Valor: R\$ 3.820,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'TDA ME.

09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 900,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**169E9258

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100012/2023

**Pregão Eletrônico Nº** 004/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico  $N^{\circ}$  004/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2024; Considerando, a pedido de reajuste nos preços unitários dos combustíveis formalizada pessoalmente pelo Sr. Marcio José Ângelo Guedes, CPF n° 000.814.224-66, proprietário do Posto Diesel São José Ltda, entre os e-meios: postojuazeirinho@hotmail.com (pertencente a esta Prefeitura) X licitaprincesa2017@gmail.com (pertencente a empresa citada) no dia 22/08/2023 às14:34, onde encaminhou as notas ficais e outros para justificar o seu pleito;

Considerando, a consulta feita através da plataforma "PREÇODAHORA" disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 22/08/2023, o preço médio do litro de Óleo Diesel é de R\$ 5,52, e o preço médio do litro de Gasolina é de R\$ 5,88, estes preços é da grande João Pessoa;

Considerando, a consulta feita através da plataforma "PREÇODAHORA" disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 22/08/2023, não apresentou o preço médio do litro de Óleo Diesel e Gasolina na cidade de Juazeirinho;

Considerando, a nota fiscal nº 243822 emitida em 03/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel 5/500 é de R\$ 4,2625, que confrontada com a nota fiscal nº 244897 emitida em 16/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 é de R\$ 5,4315, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 1,169** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a nota fiscal nº 243735 emitida em 02/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel 5/10 é de R\$ 4,3623, que confrontada com a nota fiscal nº 245290 emitida em 22/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,4043, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 1,042** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a nota fiscal nº 243735 emitida em 02/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 4,8644, que confrontada com a nota fiscal nº 245290 emitida em 22/08/2023 da distribuidora Raizen, CNPJ: 33.453.5980001-42, emitida em favor do Posto Diesel São José Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 5,3203, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,4559** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Desta forma, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, deverão ser reajustados os seus precos unitários. Vejamos a seguir:

- Reajustar o preço unitário do litro de Gasolina em R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,57 (cinco reais, cinquenta e sete centavos), para R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);
- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 em R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), para R\$ 6,67 (seis reais, sessenta e sete centavos), assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 em R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), para R\$ 6,67 (seis reais, sessenta e sete centavos), assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Com tudo, o valor total que será aditivado é de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), com o amparo legal da a cláusula decima quinta do referido contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio José Ângelo Guedes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 25 de agosto de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**03798B96

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais odontológicos para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00140/2023 - 23.08.23 -DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP -R\$ 35.448,40; CT N° 00141/2023 - 23.08.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 3.057,30; CT N° 00142/2023 - 23.08.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 3.127,05; CT N° 00143/2023 - 23.08.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 4.709,07; CT N° 00144/2023 -23.08.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.873,92; CT N° 00145/2023 - 23.08.23 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.429,22; CT N° 00146/2023 -23.08.23 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 480,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A8AD3755

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, IMPLEMENTO E UTILITÁRIO PARA A ATEDENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 96.100,00; TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Santa Cruz - PB, 28 de Agosto de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**3074089A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, IMPLEMENTO E UTILITÁRIO PARA A ATEDENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 96.100,00; TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Santa Cruz - PB, 28 de Agosto de 2023

#### MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**943C1B50

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 103.390,00; FIORI VEICOLO S.A - R\$ 156.000,00.

Santa Cruz - PB, 28 de Agosto de 2023

#### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**89810CFC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 103.390,00; FIORI VEICOLO S.A - R\$ 156.000,00.

Santa Cruz - PB, 28 de Agosto de 2023

#### MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**7845FFBC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

OBJETO: Aquisição de Veículo, linha leve, tipo passeio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. Dotação: 20.10 – Fundo Municipal de Saúde 103611023.1111 – Aquisição de Veículos para Saúde 706 – Transferência Especial da União 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 211.000000 – Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse (Vinculados à Saúde (Capital – União). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00114/2023 - 28.08.23 - DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 66.850,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**F89871BE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 097/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2022, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 25/02/2022, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir o Contrato Temporário da Senhora, **Aline Betânia Mauricio Leal**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º. 3024414 SSDS/PB, da função de **Enfermeiro Plantonista 24 horas**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 07 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 28 de agosto do ano de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**49FA1AAF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00294/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00294/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

CONTRATADO: Fiori Veiculo S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0008-76

OBJETO: Aquisição de veículo Tipo SUV (0km -Primeiro Licenciamento, para atender a secretaria Saúde, (Proposta 11420.422000/1220-01) do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES: Fonte:601- Transferência Fundo a Fundo de Recursos Proveniente do Sus

Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT Classificação Funcional10.302.2003.1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

(Proposta 11420.422000/1220-01) MINISTÉRIO DA SAÚDE.

No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**4F97DCA9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226//2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226//2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL 6.748,28 ( seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte oito centavos); VALIDADE: 25 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024;; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Leonardo Martiny- Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:9F5C2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42 Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL 3.834,64 ( três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); VALIDADE: 25 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Jhanssen Renan Medeiros - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de agosto de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:FB18A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº

30

22.906.038/0001-60; OBJETO aquisição de material de copa, de expediente, de produção de higienização e de processamento de dados, para atender às necessidades do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais ). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Gabriel Teixeira Viana - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de agosto de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: B1E75F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO aquisição de material de copa, de expediente, de produção de higienização e de processamento de dados, para atender às necessidades do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R\$ 2.796,75 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de agosto de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**ABA6886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO aquisição de material de copa, de expediente, de produção de higienização e de processamento de dados, para atender às necessidades do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R\$ 2.188,80 (dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Lybia Maria de Araújo - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de agosto de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:CD619889

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO CERTIDÃO

#### **CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins legais e a quem interessar, a NÃO ASSUNÇÃO para exercício do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, das seguintes Candidatas aprovadas no respectivo processo, ora convocadas:

WANDERLY MERGULHÃO MONTEIRO DE MENDONÇA, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF (MF) XXX.609.044-XX - Cargo: de Professor - Língua Portuguesa (a) - (Código 101);

**EVELINE DA SILVA BEZERRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF (MF) XXX.434.314-XX - Cargo: de Professor - Língua Portuguesa (a) - (Código 101):

MARIA JUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF (MF) XXX.556.114-XX - Cargo: de Professor - Língua Portuguesa (a) - (Código 101).

Os respectivos CANDIDATOS foram devidamente convocados nos termos do instrumento convocatório Edital n.º. 0002/2023- 2ª chamada (Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2023). Registe-se que cabe ao candidato atualização de seus meios de contato, conforme edital.

Por ser expressão da verdade, esta comissão instituída através da portaria PMSSU/GCPE 166/2023, de 03 de abril de 2023, assina a presente certidão.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 28 de agosto de 2023.

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES Código/Matrícula n.º. 234;

CHARLES ALVES VIEIRA Código/Matrícula n.º. 156;

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS

Código/Matrícula n.º. 194;

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:43BC25D2

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, para suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião do Umbuzeiro: 02.03 Secretaria Municipal da Administração 04 122 3002 2007 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Fundo Municipal de Saúde 10 301 3002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde/Fus – Outras Despesas 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.05 Secretaria Municipal da Educação 12 361 3002 2017 Manutenção das Ativ. do Ens. Fundamental / MDE Outras Despesas 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.06 Secretaria Municipal da Ação Social 08 244 3015 2026 Manutenção dos Programa de Ação Social/Recursos Próprios 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.07 Secretaria Municipal das Obras e dos Serviços Urbanos 15 452 3002 2028 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal das Obras e dos Serviços Urbanos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.08 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário 20 606 3017 2032 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 3013 2108 Manutenção das

Atividades Secretaria de Cultura e Turismo. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT N° 00005/2023 - 06.02.23 - FIT INFORMATICA LTDA - R\$ 61.780,60.

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**68FA32D7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3089/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o dia 30 de agosto, dia Municipal de Evangelização.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de agosto de 2023 "Dia de Evangelização", sem prejuízo das atividades de interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 28 de agosto de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7434A53E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; O seguinte licitante foi arrematante de item no referido pregão, contudo, ao ser convocado para assinatura do contrato não se apresentou para assinatura em tempo hábil.

#### CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

Informa-se que ao abrir os envelopes de documentação das seguintes empresas, melhores colocadas no item 1, obteve-se o seguinte resultado:

CONSTRUTORA APODI EIRELI - (INABILITADA NOS ITENS 9.2.4:9.2.8)

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA (INABILITADA NO ITEM 9.2.4)

FELIPE RAMOS RAMALHO 06399184410 (NÃO ATENDEU A NENHUM ITEM DO EDITAL)

JOSE DA CUNHA LUCENA 03655149425 (HABILITADA)

LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 (HABILITADA)

P G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (HABILITADA)

Sendo assim, convoca-se as empresas JOSE DA CUNHA LUCENA 03655149425; LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443; PG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA no prazo de até 31 de Agosto de 2023 às 13:00, para apresentar veículo que cumpra as especificações expressas, para que se comprove-se que conseguem executar tal serviço e assinar contrato, com o valor homologado de R\$ 16.000,00. Caso mais de uma empresa se apresente, será levado em consideração para critério de desempate a respectiva colocação.

Soledade - PB, 28 de Agosto de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1DF26210

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Francisco Pires - Centro - Aparecida - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, bem como refrigeradores, freezers e bebedouros, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ nº 01.613.168/0001-35.

	OR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03656185433					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DE 7.000; 9.000; 12;000 E 18.000 BTUS COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇA, COM OU SEM RECARGA DE GÁS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. * Incluso lavagem completa do aparelho valor de retirada e reinstalação do aparelho incluso no serviço. * A reposição de peça será mediante relatório detalhado informando qual peça ou componente foi reposto E/OU condicionado, concertado etc O valor da peça será pago mediante desconto de mínimo 10 % desconto sob valor da peça original.		HORA	500	145,00	72.500,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aparecida firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03656185433.

CNPJ: 41.932.750/0001-89.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 72.500,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Aparecida - PB, 28 de Agosto de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:7BE8F598

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 30 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete ) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de agosto de 2023.

#### DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente De Contratação

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### **LOTE**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	MÊS	KM/ DIA	INTINERÁRIO	QUANT/ ALUNO	KM/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	TIPO PASSEIO OU SUPERIOR	03	20	TARDE: Saída da ECIT ADILINA DE SOUSA DINIZ, às 17 h, DESTINO aos Sítios Diamantina e Grota Funda. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	04	400 KM		
02	TIPO VAN OU SUPERIOR	03	26	TARDE: Saída da ECIT ADILINA DE SOUSA DINIZ, às 17 h, DESTINO, aos Sítios Volta e Pombinho. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	08	520 KM		
03	TIPO PASSEIO OU SUPERIOR	03	16	TARDE: Saída da ECIT ADILINA DE SOUSA DINIZ, às 17 h, DESTINO Ao as Sítio Mata de Oitis. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	04	320 KM		
04	TIPO PASSEIO OU SUPERIOR	03	22	TARDE: Saída da Comunidade Quilombo Barra de Oitis às 17 h 30 min. Aos Sítios; Riacho do Meio, Sítio Cafundó e Engenho Velho. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	04	440 KM		
05	TIPO PASSEIO OU SUPERIOR	03	24	TARDE: Saída do sítio Cabano às 17 h 30 min. Aos Sítios; Assentamento Lampião. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	04	480 KM		
06	TIPO VAN OU SUPERIOR	03	22	TARDE: Saída do Sítio Roça Nova, Quilombo Barra de Oitis, às 12 h. para a E. E. Dr. Ernesto de Sousa Diniz em Vila Varzante Município de Diamante-PB, com retorno às 17 h. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	14	440 KM		
07	TIPO VAN OU SUPERIOR	03	22	TARDE: Saída do Sítio, Patuscada, Satírio e Sítio Laurindo. Ás 12 h. para a E. E. Dr. Ernesto de Sousa Diniz em Vila Varzante Município de Diamante-PB, com retorno às 17 h. O percurso inclui estradas não pavimentadas.	12	440 KM		

K\$:	()	1	
Data:	/	/	
Validade d	lo Orçame	nto:	
Empresa			

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:52216C88

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES, E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de junho de 2002 e alterado pela Lei Municipal nº 387, de 17 de abril 2015. Rua Benedito Bezerra Falcão, s/nº - Planalto II – Mataraca/PB

EDITAL Nº 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES, E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mataraca, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 03/2023 do CMDCA de Mataraca:

- I Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como auxiliares da Comissão Especial na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Mataraca, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.
- II Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Mataraca, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego José Vital Ribeiro Bessa (Escola da Praça)
- III No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- IV Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 19 de setembro de 2023, às 09h00min em Mamanguape-PB de acordo com a disponibilidade do Cartório Eleitoral da 7ª zona, cujos objetivos são orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.
- V Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais para participar da reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023, às 09h00min, no Centro Cultural João Madruga da Silva, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 387/2015 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

#### RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa (Uruba)		
Nome	CPF	Função
JESSICA CAMPOS DA SILVA	121.471.804-32	PRESIDENTE
MYKAELE LOPES LINS	118.148.134.11	MESÁRIO
FERNANDA BEZERRA DA SILVA	107.536.014-51	SECRETÁRIO
JOSEANE FERREIRA ALVES	017.857.674-37	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa (Barra do Camara	ntuba)	
Nome	CPF	Função
JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	017.856.024-38	PRESIDENTE
FELIPE PEREIRA DE PAIVA	016.351.504-26	MESÁRIO
MARIA DOS NAVEGANTES LIRA DE SOUZA	025.506.694-52	SECRETARIO
SUZANA FERNANDES ALENCAR DIAS DE ARAÚJO	790.446.974-04	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa (Escola da Ladeira)		
Nome	CPF	Função
ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS	021.186.414-51	PRESIDENTE
EDUARDA GOMES DA SILVA	704.636.024-39	MESÁRIO
MARIA CLARA DA SILVA	154.126.634-00	SECRETÁRIO
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSÁRIO	490.727.144-15	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cônego José Vital Ribeiro Bessa (Esc	cola da Praça)	
Nome	CPF	Função
KARINA CARLOS DA SILVA	120.922.274-40	PRESIDENTE
MARCIANE FRANCISCO DE ARAUJO	701.496.714-23	MESÁRIO
LUCICLEIDE PADILHA DO NASCIMENTO	031.539.814-00	SECRETÁRIO
MAURICELIA HILARIO	720.740.434-49	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Creche Ivan de Menezes Lira		
Nome	CPF	Função
GILVANIA FERNANDES PINHEIRO	036.634.394-70	PRESIDENTE
AILZA VIANA BATISTA	074.441.784-88	MESÁRIO
LUCAS ABRAAO DOS SANTOS	123.129.344-69	SECRETÁRIO
ANA MÁRCIA LIMA DO ROSARIO	789.791.964-15	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Pedro Poti		
Nome	CPF	Função
	031.615.664-75	PRESIDENTE
IVETE PEREIRA VIDAL DE NEGREIROS		
IVETE PEREIRA VIDAL DE NEGREIROS ALEXSANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	075.868.644-70	MESÁRIO
	075.868.644-70 024.758.534-33	MESÁRIO SECRETÁRIO

Mataraca, 25 de agosto de 2023.

JAILDA CRISTINA DA SILVA Presidente da Comissão Especial

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:60869117

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2023 - ESTABELECE AJUSTE NO CALENDÁRIO FISCAL PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS E DAS RENDAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 009/2023 EM 28 DE AGOSTO DE 2023** 

ESTABELECE AJUSTE NO CALENDÁRIO FISCAL PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS E DAS RENDAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o art. 11º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe que "Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação";

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário do Município de Monte Horebe, compreendida pela Lei complementar municipal nº 427, de 18 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a editar regulamentos e normas claras e objetivas com a previsão da forma, prazos e condições de recolhimento dos impostos, das taxas, das contribuições e demais importâncias lançadas por ofício,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica instituído o Calendário Fiscal do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, para o Exercício de 2023, para fins de regulamentação dos prazos de recolhimento dos tributos e importâncias municipais, lançadas por ofício pela administração pública municipal e lançadas por declaração pelo contribuinte, nos termos constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º.** O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto enseja na cobrança de acréscimos como multa, juros e na correção monetária, além das penalidades previstas no Código Tributário do Município de Monte Horebe, suas alterações e regulamentos.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Anexo Único - Decreto nº 999, de 99 de fevereiro de 2023  TRIBUTO / RENDA	FORMAS, PRAZOS E CONDICÕES
REFIS HOREBENSE - EDIÇÃO 2023 Programa Permanente de Recuperação Fiscal (instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 373 de 6 de setembro le 2019)	FORMAS, PRAZOS E CONDIÇÕES  Prazo para requerimento e adesão: 20 de fevereiro a 20 de março de 2023. Formas de adesão: Online: através do Portal do Contribuinte; ou Presencial: no departamento de Tributos. Débitos abrangidos: Todos os impostos, taxas e contribuições inscritas em Dívida ativa nos últimos 5 anos. Condição das parcelas e descontos: Desconto sobre a multa, juros e correção, sendo: Cota única: 100% De 2 a 3 parcelas: 80% De 4 a 12 parcelas: 30% De 13 a 24 parcelas: 25% De 25 a 60 parcelas: 10% Valor mínimo da parcela: Pessoa física: 1 UFR-PB (R\$ 62,50) Pessoa física: 1 UFR-PB (R\$ 125,00) Vencimento da guia: Cota única ou 1º parcela vence em até 10 dias e as demais parcelas em 30 dias subsequentes.
RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA 2023  Taxas decorrente do exercício regular do Poder de Polícia Municipal, que terão o lançamento por ofício pela administração tributária e fornecimento de licença: Alvará de Localização e Funcionamento. Alvará de Luncionamento em Horário Especial. Alvará de Vigilância Sanitária. Alvará de Torre e Antena. Alvará de Torre e Antena. Alvará de Publicidade. Alvará de Publicidade. Alvará de Publicidade.	Descumprimento:  Na falta do pagamento da cota única ou de 3 parcelas, o acordo será cancelado e iniciada medidas de cobran  Lançamento por ofício:  Administração tributária municipal irá efetivar o lançamento no mês de fevereiro.  Validade da licença:  Documento vencerá na penúltima segunda-feira do mês de março do ano seguinte a emissão, ou seja, Licei de 20.33 vale até 18/03/2024.  Emissão da guia:  Após lançado, a Guia será impressa em Cota Única e enviado ao endereço que consta no Cadastro Econôm do Município, podendo ainda ser retirado no Portal do Contribuinte ou no Departamento de Tributos.  Opcões de vencimento:  Cota única com vencimento para o último dia útil do mês de abril de 2023.  Contestação e pedido de isenção:  Contribuinte que não concordar com o valor ou atender ao critério de isenção, imunidade ou algum benefi fiscal, poderá requerer revisão até a data de vencimento da cota única.
MANUTENÇÃO ANUAL DO CEMITÉRIO 2023 Faxa anual para custeio do serviço público de manutenção do cemitério, devida pelo familiar responsável ou pelo proprietário do espaço (em caso de perpetuação).	Issaa, podera requerer revisao ate a data de vencimento da cota única.  Lançamento por ofício: Administração tributária municipal irá efetivar o lançamento no mês de março.  Emissão da guia:  Após lançado, a Guia será impressa em Cota Única e enviado ao endereço que consta no Cadastro Territo do Município, podendo ainda ser retirado no Portal do Contribuinte ou no Departamento de Tributos.  Opções de vencimento: Cota única com vencimento para o último dia útil do mês de outubro de 2023.  Contestação e pedido de isenção: Contribuinte que não concordar com o valor ou atender ao critério de isenção, imunidade ou algum benef fiscal, poderá requerer revisão até a data de vencimento da cota única.
IPTU 2023 Imposto terá o lançamento por ofício pela administração tributária municipal, em conjunto com as taxas e as contribuições de serviços públicos, composta por: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Taxa de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (TCL); Contribuições de Melhoria em Obras Públicas (COP); e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), para imóveis não edificados.	Lançamento por ofício: Administração tributária municipal irá efetivar o lançamento no mês de maio.  Opções de vencimento: Cota antecipada (online) • Desconto de 20% 30/06/2023  Com essa opção e desconto disponível apenas na emissão da DAM Online, através do Portal do Contribuir Cota única • Desconto de 10% no imposto 31/08/2023 - PRORROGADO PARA 31/10/2023. Cota parcelada: 1º Parc.: 20/09/2023 2º Parc.: 20/10/2023 3º Parc.: 20/11/2023 Valor mínimo da parcela: 0,5 UFR-PB (R\$ 31,25).  Emissão da guia: Após lançado, a Guia ficará disponível online, com desconto de 20% no total até 30/06. Após essa data, s impressa em Cota única, com desconto de 10% no imposto e enviado ao endereço que consta no Cada Imobiliário.  Contestação e pedido de isenção: Contribuir du provincia de senção: Contribuir que não concordar com o valor ou atender ao critério de isenção, imunidade ou algum benefi

ISS: EMISSOR DE NOTA Devido por empresas prestadora de serviços estabelecidas no município de Monte Horebe, independente do regime de tributação, inclusive o MEI.	Lançamento por declaração: Prestador de serviço acessa o sistema, registra a NFS-e, e caso aplicável a Declaração de serviços contratados e no término da competência (mês) realiza o Encerramento de competência, apurando o imposto a recolher.  Opções de vencimento: Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia: Disponível no sistema após Encerramento de competência, na opção Lançamentos de ISSQN.
ISS: EMISSOR DE NOTA AVULSA Devido por pessoas físicas que exerceram alguma atividade de serviço eventual e reside no município de Monte Horebe. Caso o tomador do serviço (cliente) seja Pessoa jurídica, o imposto deverá ser obrigatoriamente retido na fonte. Ou seja, será devido pelo cliente.	Disponível no sistema após registrar a Nota.  Emissão da Nota avulsa:  Após a compensação bancária, que ocorre em até 3 (três) dias úteis a contar ao pagamento do DAM, estará disponível para impressão a Nota avulsa.  Exceto quando o imposto foi retido, e é devido pelo substituo tributário (tomador ou intermediário), neste caso, a impressão da Nota é liberado de imediato.
ISS: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Devido pelas agências bancárias e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições financeiras (COSIF), que esteja estabelecida no município de Monte Horebe.	Lançamento por declaração:  Acessar o sistema, faz a Declaração de Instituição Financeira e caso aplicável a Declaração de serviços contratados, no término da competência (mês) realiza o Encerramento de competência, apurando o imposto a recolher.  Opções de vencimento:  Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia:  Disponível no sistema após Encerramento de competência, na opção Lançamentos de ISSQN.
ISS: CARTÓRIOS  Devido pelos prestadores de serviço de registro público, cartorários e notariais, que esteja estabelecida no município de Monte Horebe.	Lançamento por declaração:  Acessar o sistema, faz a <u>Declaração de Cartórios</u> e caso aplicável a <u>Declaração de serviços contratados</u> , no término da competência (més) realiza o <u>Encerramento de competência</u> , apurando o imposto a recolher.  Opções de vencimento:  Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia:  Disponível no sistema após Encerramento de competência, na opção <u>Lançamentos de ISSQN</u> .
ISS: DECLARAÇÃO SINTÉTICA (DSS)  Também conhecida como "Declaração Simplificada", é obrigada o preenchimento por empresas prestadoras de serviços ou profissionais liberais que estão dispensados da emissão da Nota fiscal de serviços, que possuem baixo faturamento (inferior ao MEI), que devem declarar e recolher ao fisco municipal as operações de serviços prestados e contratados, como: Salão de beleza, Lava jato, Manutenção, entre outros.	Lançamento por declaração:  Acessar o sistema, faz a Declaração Sintética e caso aplicável a Declaração de serviços contratados, no término da competência (mês) realiza o Encerramento de competência, apurando o imposto a recolher.  Opções de vencimento:  Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia:  Disponível no sistema após Encerramento de competência, na opção Lançamentos de ISSQN.
ISS: PRESTADOR DE FORA DO MUNICÍPIO Devido por prestadores de serviço (pessoa jurídica ou física) que não esteja estabelecido ou residente no município, mas que prestou serviço em Monte Horebe, inclusive que tenha emitido a Nota fiscal de serviço em seu município de origem, devem efetuar a Declaração para recolhimento do ISSQN.	Lançamento por declaração: Acessar o sistema, faz a Declaração de Prestador de Fora do Município. Opções de vencimento: Cota única com o vencimento para 5 dias após o efetuar a Declaração. Emissão da guia: Disponível no sistema após registrar a Declaração.
ISS: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO Devido por tomadores ou intermediadores de serviço, que esteja sujeito ao regime de substituição tributária (órgão público, bancos, seguradoras, operadoras turísticas, concessionárias, etc.), devem acessar o sistema para declaração e recolher ao fisco o ISSQN.	Lançamento por declaração:  Acessar o sistema no término da competência (mês) e realiza o Encerramento de competência, apurando o imposto a recolher.  Opções de vencimento:  Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia:  Disponível no sistema após Encerramento de competência, na opção Lançamentos de ISSQN.
ISS: PROFISSIONAL AUTÔNOMO Devido por prestadores de serviços dispensados da emissão da Nota fiscal de serviços, como uni- profissionais (médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas, entre outros, nos termos da Lei nº 13.701/2003) e pelos profissionais autônomos.	Lançamento por ofício: Administração tributária municipal irá efetivar o lançamento no mês de fevereiro. Opcões de vencimento: Cota única com vencimento para o último dia útil do mês de março de 2023. Emissão da quia: Após lançado, a Guia de pagamento está disponível para ser retirada online no Portal do Contribuinte ou no Departamento de Tributos.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Devido sobre os valores pagos as autarquias e fundações as pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços, conforme disposto nos artigos 158, I, e 157, I, da Constituição Federal, composto por: Serviços prestados por cooperativas de trabalho, associações de profissionais ou assemelhadas. Cooperativas de transporte rodoviários de cargas ou de passageiros. Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoas Jurídicas. Serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra prestados por pessoa jurídica. Prêmios em bens e serviços. Multa por rescisão de contrato. Trabalho sem vínculo empregatício. Alugués, royalties e juros pagos à pessoa física.	Lançamento por ofício: Administração tributária municipal irá efetivar o lançamento mediante a apresentação das informações que compõe o fato gerador para apuração do imposto.  Opções de vencimento: Cota única com o vencimento para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.  Emissão da guia: Após lançado, a Guia de pagamento está disponível para ser retirada online no Portal do Contribuinte ou no Departamento de Tributos.

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: A9666E10

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE LEIS ORDINARIAS

# LEI Nº 0337/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de PEDRA LAVRADA Exercício de 2023, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.313,00 (Dezessete mil, trezentos e treze reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.06	Secretaria de Educação			
12.361.2002.1059	dquirir Equipamentos para Educação Básica VAAT			
2.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			

#### Paraíba , 29 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3438

449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	13.413,00			
12.365.2002.2062	nter as Ativ. da Educação Infantil VAAT				
2.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
339030.00	Material de Consumo 3.900,00				
	Total 17.313,00				

**Artigo 2º**. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de superávit financeiro de **recursos de complementação da União do VAAT**, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 315/22, de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito - Pedra Lavrada, em 28 de agosto de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### LEI Nº 0338/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de PEDRA LAVRADA o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.659,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.10	Secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	ecretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
13.392.2009.20xx	Incentivo e Promoção de Eventos e Ativ. Artísticas e Culturais					
715	Transf. Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ransf. Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual				
339031.01	Premiações Culturais, Artíst., Cient. e desportivas	57.375,00				
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.300,00				
716	Гransf. Dest. ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Set da Cultura					
339031.01	Premiações Culturais, Artíst., Cient. e desportivas	24.984,00				
	Total	86.659,00				

**Artigo 2º**. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º**. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 315/22, de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2023.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, em 28 de agosto de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

## LEI Nº 0339/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Administração Pública Municipal: enfermeiro e técnico de enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2°. As parcelas de que trata o artigo anterior deverão vigorar até o mês de dezembro de 2023, condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei 14.581/2023 e regulamentada através da Portaria 597/2023 do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os valores de cada parcela complementar estarão dispostos no ANEXO I desta Lei, cuja obrigatoriedade só existe no limite dos recursos recebidos por meio da assistência financeira prestada pela União para essa finalidade.

Art. 3°. Os valores definidos na Lei nº 14.434/2022, no âmbito do Município de Pedra Lavrada PB, são destinados à jornada de trabalho de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, admitindo-se adequação referente à carga horária proporcional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 01 de maio de 2023.

Pedra Lavrada, em 28 de agosto de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### ANEXO I

SIMBOLOGIA	CARGO	CARGA HORÁRIA	PARCELA COMPLEMENTAR (R\$)
ENF-S	ENEFERMEIRO	40H	1.441,37
ENF-VS	ENFERMEIRO VIGILANCIA SANITÁRIA	40H	1.441,37
ENF-PSF	ENFERMEIRO PSF	40H	1.441,37
ENF-TE	ENFERMEIRO DO TRABALHO	40H	1.702,73
TE-S	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	1.702,73
TE-SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SAMU	40H	1.702,73
TE-TR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	40H	1.702,73

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### LEI Nº 0340/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei::

**Art. 1º** - Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05	Fundo Mun. de Saúde – Sec. de Saúde			
10.301.2001.2016	Manter ASPS – Atenção Primária			
605	Assistência fin. da União dest. à compl. ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.000,00		
	Total	143.000,00		

- **Art. 2°**. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, **excesso de arrecadação** ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1°, da Lei 4.320/64.
- **Art. 3**°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
- **Art.** 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 315/22, de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2023.
- Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Pedra Lavrada, 28 de agosto de 2023

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:D63E2D3F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 959/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei  $N^{\circ}$  1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	10.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390390000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$	30.000,00
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	50.000,00
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	12.000,00
	Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	12.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	92.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	

1142	ADQUIRIR VEÍC/EQUIP E MOBILIÁRIOS P/ATENÇÃO BÁSICA	
	10.301.2004.1142.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00
	Valor Total da Ação ( 1142 ) R\$	82.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
	Valor Total da Ação ( 2041 ) R\$	90.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	10.301.2004.2080.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2080 ) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	217.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	
	08.244.2013.2050.339030000.660 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	8.000,00
	Valor Total R\$	327.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1135	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
	10.301.2004.1135.4490510000.631 OBRAS E INSTALACOES	28.700,00
	Valor Total da Ação ( 1135 ) R\$	28.700,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3191130000.749 OBRIGACOES PATRONAIS	38.900,00
	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	38.900,00
2100	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
	10.122.2023.2100.3190040000.602 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.900,00
	10.122.2023.2100.3190110000.602 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.900,00
	10.122.2023.2100.3190130000.602 OBRIGACOES PATRONAIS	19.900,00
	10.122.2023.2100.3390300000.602 MATERIAL DE CONSUMO	99.900,00
	10.122.2023.2100.3390320000.602 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	29.900,00
	10.122.2023.2100.3390390000.602 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	19.900,00
	Valor Total da Ação ( 2100 ) R\$	259.400,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	327.000,00
	Valor Total R\$	327.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9C56EED4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE BALANCETE MENSAL - MÊS DE JULHO 2023

Secretaria de Finanças	s						
Departamento de Con			Julho de 2023				
Balancetes Mensais -	- Anexo I - Balancete Financeiro						
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamer							
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	11.158.899,06	75.774.948,10	3000.00	DESPESAS CORRENTES	10.619.025,81	60.807.540,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	772.516,93			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.179.511,73	42.330.034,52
1110.00.00.00	IMPOSTOS	695.757,99	4.507.718,84	3190.00	Aplicações Diretas	6.179.511,73	42.330.034,52
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	149.286,40	1.030.099,16	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94	138.370,43
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.941,44	562.558,45	3190.03	Pensões	32.048,25	234.011,76
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.577,15	315.481,96	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.151.363,39	6.866.467,89
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	39.364,29	247.076,49	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.887.098,70	28.775.185,29
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.344,96	467.540,71	3190.13	Obrigações Patronais	1.090.941,45	6.202.631,28
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	40.344,96	467.540,71	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	63.650,51
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.770,15	2.154.224,03	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	49.717,36
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	310.770,15	2.154.224,03	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.439.514,08	18.477.505,48
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	299.910,83	2.103.902,88	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.190,14	249.067,94
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros	10.859,32	50.321,15	3350.41	Contribuições	6.348,00	112.664,00

	Rendimentos		1		1		
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	235.701,44	1.323.395,65	3350.43	Subvenções Sociais	9.842,14	136.403,94
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	235.701,44	1.323.395,65	3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.600,00	9.600,00
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.701,44	1.323.338,60	3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00	9.600,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	57,05	3390.00	Aplicações Diretas	4.421.723,94	18.218.837,54
1120.00.00.00	Taxas	76.758,94	404.549,97	3390.14	Diárias - Civil	8.383,00	45.637,55
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	76.758,94	404.549,97	3390.30	Material de Consumo	1.902.471,18	9.172.985,84
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.838,94	401.559,97	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.099,99	257.164,84
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	400,00	2.680,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.277,20	302.442,48
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.249,38	5.624,18	3390.35	Serviços de Consultoria	9.500,00	60.750,40
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	190,46	1.896,69	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	293.521,36	1.365.576,37
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	72.500,00	385.500,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.972.107,74	5.582.376,95
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	1.499,10	5.859,10	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	12.603,91	104.577,01
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	920,00	2.990,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.278,17	808.976,90

	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	920,00	2.990,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.238,01	44.074,00
1200.00.00.00	Contribuições	74.573,79	891.090,02	3390.91	Sentenças Judiciais	878,28	49.075,26
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.573,79	891.090,02	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.584,08	95.025,16
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.573,79	891.090,02	3390.93	Indenizações e Restituições	42.781,02	330.174,78
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.573,79	891.090,02	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.943.603,78	7.847.395,41
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.573,79	891.090,02	4400.00	INVESTIMENTOS	1.825.668,36	6.947.927,68
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	237.005,66	1.644.712,22	4490.00	Aplicações Diretas	1.825.668,36	6.947.927,68
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	237.005,66	1.644.712,22	4490.51	Obras e Instalações	1.177.176,74	3.600.110,20
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	237.005,66	1.644.712,22	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	648.491,62	3.302.454,42
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	237.005,66	1.644.712,22	4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	45.363,06
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	44.671,65	377.584,35	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.935,42	899.467,73
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	0,00	148,96	4690.00	Aplicações Diretas	117.935,42	899.467,73
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.677,14	17.127,33	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	117.935,42	793.337,05
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	148,88	4.901,99	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	106.130,68
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	3.189,54	12.842,21				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	8.089,61	56.229,17				
1321.01.01.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	971,11				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	88,65	6.989,75				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados — Bloco SUS Custeio	35.275,19	206.803,66				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	699,00	2.933,48				
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	9.269,66	74.997,75				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.510,20	11.108,18				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	559,82	5.061,19				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.078,39	7.297,66				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	7.007,49	72.584,79				
1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.897,59	7.930,04				
1321.01.01.20	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não	44.325,49	416.195,72				

	Receitas		Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Vinculados					
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	296,28	3.911,04			
1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	55.459,97	249.766,02			
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	18,35	124,18			
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	3.563,80	15.759,21			
1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF	9.092,77	66.354,58			
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	5.561,60	25.565,26			
1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 5º	1.085,05	1.085,05			

1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 8º	439,54	439,54	Ī	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.048.573,48	68.118.733,89		
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.381.092,49	46.118.589,65		
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.133.612,80	24.929.707,17		
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.133.543,15	24.928.643,75		
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.434.385,36	23.229.485,96		
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios Cotas Extraordinárias	-1.699.157,79	1.699.157,79		
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69,65	1.063,42		
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	69,65	1.063,42		
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	392.645,58		
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	392.645,58		
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	392.645,58		
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.600.909,20	10.654.170,74		
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.600.909,20	10.654.170,74		
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	378.215,95	3.112.390,56		
1713.50.11.01	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	203.280,00	1.411.872,00		
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	949.310,09	5.661.356,06		
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em	10.879,33	86.001,31		

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Saúde					
1713.50.31.01	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	36.960,00	256.704,00			
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	22.263,83	125.846,81			
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	135.424,39	838.730,37			
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	46.957,47	345.063,57			
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	46.957,47	345.063,57			
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	88.466,92	493.666,80			
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	88.466,92	493.666,80			
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.104.714,46	8.433.943,54			
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	814.164,93	6.307.407,86			
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	814.164,93	6.307.407,86			
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	239.458,77	1.820.689,02			
1715.51.01.02	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	239.458,77	1.820.689,02			
1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	51.090,76	305.846,66			
1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	51.090,76	305.846,66			
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	94.560,06	554.609,41			
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	94.560,06	554.609,41			
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	11.749,40	84.342,97			
1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	22.143,00	133.359,00			
1716.50.01.03	Índice de Gestação Descentralizada- Programa Auxílio Brasil	29.707,21	104.013,02			
1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	0,00	39.662,26			
1716.50.01.06	Piso Básica Variável- SCFV	18.905,18	114.147,74			
1716.50.01.08	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	12.055,27	79.084,42			
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	311.871,58	314.782,84			
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	485,21	3.396,47			

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Complementar nº 176/2020					
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	485,21	3.396,47			
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	311.386,37	311.386,37			
1719.99.01.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	221.613,68	221.613,68			
1719.99.01.04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	89.772,69	89.772,69			
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	834.153,82	6.274.995,34			
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	776.452,56	5.772.709,30			
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	587.034,94	4.418.025,63			
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	587.034,94	4.418.025,63			
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	189.084,75	1.352.394,09			
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA	189.084,75	1.352.394,09			
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	332,87	2.116,02			
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	332,87	2.116,02			
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	173,56			
1721.53.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	173,56			
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.701,26	403.845,87			
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.701,26	403.845,87			
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	57.701,26	403.845,87			
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	98.440,17			
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	98.440,17			
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	98.440,17			
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.833.327,17	15.725.148,90			
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.833.327,17	15.725.148,90			
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.833.327,17	15.725.148,90			
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.833.327,17	15.725.148,90			

1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.229,20	208.143,16		
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.679,20	144.527,64		

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.679,20	144.527,64			
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	19.679,20	144.527,64			
1911.01.01.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.679,20	144.527,64			
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.123,13	61.624,36			
1922.00.00.00	Restituições	6.123,13	61.624,36			
1922.99.00.00	Outras Restituições	6.123,13	61.624,36			
1922.99.01.02	Outras Restituições	6.123,13	61.624,36			
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	426,87	1.991,16			
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	426,87	1.991,16			
1999.99.00.00	Outras Receitas	426,87	1.991,16			
1999.99.11.01	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	426,87	1.991,16			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	5.223.614,85			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	5.223.614,85			
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	5.223.614,85			
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	693.972,41			
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	693.972,41			
2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	693.972,41			
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	4.529.642,44			
2414.50.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	399.767,60			
2414.50.01.04	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	399.767,60			
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	4.129.874,84			
2414.99.01.05	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	4.014.769,00			
2414.99.01.09	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	115.105,84			
9000.00.00.00	Receitas Correntes.	642.181,49	5.800.616,67			ĺ
9700.00.00.00	Transferências Correntes	642.181,49	5.800.616,67			ĺ
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	486.891,00	4.646.109,65			ĺ
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	486.891,00	4.646.109,65			
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	486.877,08	4.645.897,03			
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	486.877,08	4.645.897,03			

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Financeiro					
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13,92	212,62			
9711.52.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	13,92	212,62			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.290,49	1.154.507,02			
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	155.290,49	1.154.507,02			
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	117.406,97	883.605,01			
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	117.406,97	883.605,01			
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	37.816,95	270.478,81			
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	37.816,95	270.478,81			
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	66,57	423,20			
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	66,57	423,20			
	Total do Movimento Orçamentário:	10.516.717,57	75.197.946,28		12.562.629,59	68.654.935,41
Movimento Extra-O	rcamentário					
Contas Extra-Orçan		871.150,25	6.249.442,98	Contas Extra-Orçamentárias	883.347,28	8.278.583,34
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	2.030,00	82.175,85	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		82.175,85
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.030,00	79.173,60	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.030,00	79.173,60
	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)	0,00	<u> </u>	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operações)		191.703,06
000267	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	169.843,08	PAGAMENTO A MAIOR	19.440,10	189.283,63
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.578,90	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.030,03	2.419,43

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-C	Orçamentárias	871.150,25	6.249.442,98	Contas Extra-Orçamentárias	883.347,28	8.278.583,34
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes Restos a Pagar)		0,00	280.410,43	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	2.593.063,73
000272	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	6.000,00	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	12.000,00
000273	Secretaria de Finanças-2022	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2022	0,00	225.156,52
000274	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	0,00	72.400,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano- 2022	0,00	327.306,92
000275	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	29.605,32
000276	Fundo Municipal de Assistência Social- 2022	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0,00	27.205,11
000277	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	110.921,17	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	370.247,86
000278	Secretaria de Educação-2022	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022	0,00	1.361.340,02
000279	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	6.688,39
000280	Secretaria de Administração-2022	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2022	0,00	7.550,48
000281	Secretaria de Transportes e Trânsito- 2022	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	190,00
000282	Secretaria de Saúde-2022	0,00	91.089,26	Secretaria de Saúde-2022	0,00	222.325,36
000283	Secretaria de Agricultura e	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	3.447,75

	Abastecimento-2022	Ī		I		
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	448.421,60	2.951.458,43	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	443.640,21	2.713.749,04
000009	INSS DIVERSOS	432.719,24	2.888.853,13	INSS DIVERSOS	435.035,63	2.654.321,22
000034	INSS - Contribuintes Individuais	15.702,36	62.605,30	INSS - Contribuintes Individuais	8.604,58	59.427,82
	10-Consignações — Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	33.482,45	234.283,15	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	33.430,87	233.141,77
000010	IMPOSTO SINDICAL	32.169,46	225.588,07	IMPOSTO SINDICAL	32.110,58	223.240,13
000023	SESTSENAT	738,27	4.100,35	SESTSENAT	744,79	6.010,54
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	620,42	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000269	SINAFIT	234,45	1.610,90	SINAFIT	235,23	1.579,70
000270	SIMC	340,27	2.363,41	SIMC	340,27	2.311,40
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.969,95	73.837,83	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.969,95	62.998,08
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.969,95	73.837,83	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.969,95	62.998,08
	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	360.705,51	2.377.360,92	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	356.108,05	2.320.516,56
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	334.342,31	2.262.778,11	CONSIGNAÇÃO CAIXA	334.876,78	2.226.660,01
000016	CONSIGNAÇÃO BB	20.982,59	92.781,99	CONSIGNAÇÃO BB	15.850,66	77.436,34
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.380,61	21.800,82	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.380,61	16.420,21
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	8.554,26	60.690,21	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.092,64	63.825,64
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.554,26	60.690,21	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.092,64	63.825,64

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orça	mentárias	871.150,25	6.249.442,98	Contas Extra-Orçamentárias	883.347,28	8.278.583,34
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	6.986,48	10.804,18	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	6.605,43	17.409,61
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	6.986,48	10.804,18	SALÁRIO- MATERNIDADE	6.605,43	17.409,61
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	346.785,22	2.412.325,54
	15-Transferências Financeiras- Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	346.785,22	2.412.325,54
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	342.086,24	2.394.603,68
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	4.698,98	17.721,86
Total do Moviment	to Extra-Orçamentário:	871.150,25	6.249.442,98		1.230.132,50	10.690.908,88

Saldo Disponível									
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		3.703,29	1.438,83		3.312,41	3.312,41			
	Conta Caixa	3.703,29	1.438,83	Conta Caixa	3.312,41	3.312,41			
000001	0 0 Conta Caixa	3.703,29	1.438,83	0 0 Conta Caixa	3.312,41	3.312,41			
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		386.531,33	121.620,30		104.550,04	104.550,04			

Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês	
0-Conta Mov	vimento/Corrente (TC)	E/PB 1-Conta Corrente)	386.531,33	121.620,30			104.550,04	104.550,04
	Banco do Brasil		47.540,50	0,00		Banco do Brasil	78.492,79	78.492,79
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	47.529,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	68,11	68,11
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	11,50	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	78.413,18	78.413,18
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406- 4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406- 4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	11,50	11,50
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00

000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
	Banco do Nordo	Banco do Nordeste		937,28	Banco do Nordeste		982,02	982,02
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	975,50	937,28	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	982,02	982,02
000290	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00

Scient Number   Control		Danaitan	No Mão	Att a Mâa		Decresso	No Môo	Atá a Mâa
Remonstance A	0 C4- M!	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
15000000000000000000000000000000000000	0-Conta Movime		,	,		Donor Conton In C A		, .
College   Coloration February   Section   Se	000066 412.4				412.4		,	,
SOUTH   CASE   CASE PROPRIES AL COMMONION SIST   SOUTH   SOUTH   CASE PROPRIES AT PETERAL COMMONION SIST   SOUTH   SOUTH   SOUTH   CASE PROPRIES AT PETERAL COMMONION SIST   SOUTH   SOUTH   CASE PROPRIES AT PETERAL COMMONION SIST   C	000000 413 4		,		415 4			
1997   CALESTROMAGN ADDRESS   1997   CALESTROMAGN   1997	000420 26				26			
2005  2015  CARCA PERSONAL PERSONAL CO 239 - BAPRETON   2007  1			,				,	
1972   1975   197   1985   197   1985   197   1985   197   1985   197   1985   197   1985							,	,
200011   19070   PATROMENAL RESEARCH SEACH   2124505   600   19070   PATROMENAL RESEARCH SEACH   300							,	
200212   1971   20   PERFORMAL ACCEST RECAIS   0.00   0.00   20   20   20   20   20							-,	
Security		,				,	,	
No.		,	-,		71071 6	PM POMBAL AÇOES FISCAIS	-,	,
3-Canto Vincellade CTOPE I-Conte Ceremoto   \$2,177	2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	,					
Bases on Benefit   1972   PMP   PMRMAL PREVAIL   1148   1148   1149		Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
SERIES   DOT   PATEMBRA   PROCRAMA AL INTID BRASIL   D. 00	2-	Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	55.217,77					
1987   SAP PERMARA LET OR 1897   DATE POWER ALL TO THE 1897   DATE POWER ALL TO THE 1897   DATE 1997		Banco do Brasil	8.068,66	203.856,93			7.196,70	7.196,70
1905  1918   MPANDRIAL PROYECTION DEATER   PROMISE AND STREET   100   0.00	000303 190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	11,50	11,50
19979  1991   MYNONBAL PRACONST QUADRAS E CORRETURAS   0.00   0.00   1994   PARAMETER CONST QUADRAS E CORRETURAS   0.00   0.00   0.00   1994   PARAMETER CONST QUADRAS E CORRETURAS   0.00   0.00   0.00   1994   PARAMETER CONST QUADRAS E CORRETURAS   0.00   0.00   1994   PARAMETER CONST QUADRAS E CORRETUR	000307 356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
1997  1997  1997  1997  1998  1997  1998  1997  1998  1997  1998  1997	000315 718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3	0,00	0,00
1994   1997   1997   1998	000930 1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00	1791 4	PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	0,00	0,00
1998   1934   PR FONBAL LEPANIC GUSTAVO ART ?	000932 1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00	1814 7	POMBAL PROCAD SUAS	0,00	0,00
1999   1997	000942 1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	1894 5	IGD POMBAL COFINANCIAMENTO	0,00	0,00
1909   1948   BANCO DO BRASIL SA CCC-34-8 PROE   0.0	000945 2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5°	0,00	0,00	2133 4	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5°	0,00	0,00
1997  199	000947 2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8°	0,00	0,00	2134 2	PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8°	0,00	0,00
1909-150   1978   SANCO DO BRASIL S.A. C.C. S. 1976 2 FINAS   1909-150   19	000045 5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
1995   1995	000470 6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
1995   1995	000120 8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
199523   199623   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109623   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109624   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109624   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   109528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199528   PRACE   0.00   0.00   19952   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   199529   BANCO DO BRASIL S.A. OC   199529   PRACE   0.00   0			-,	-,			-,	,
1995  1995  1996  1906							,	
		`	-,					
0.00050  0							,	
000000   1754   PARCO DO BRASIL S.A.C.17624 9 TRANP ESC   0.00   0.00   17624 9   BANCO DO BRASIL S.A.C.17624 9 TRANP ESC   0.00   0.			-,	-,			,	
000016   1974   3   BANCO DO BRASIL SA C 19974 3 - MERENDA   0,00   0,							,	
							,	
December								
Month   Company   Compan	000005 19474 3		0,00	0,00	19474 3		0,00	0,00
0.00018   23161   0.00018   23161   0.000   0.000   0.000   23161   0.000	000126 22457X		0.00	0.00	22457X		0.00	0.00
OBJUST   CRECIES   0.00								
May   Pombar   Fundo mun directors da criança   0.00   196.683.25   246875   Apolles	000108 23161 4		0,00	0,00	23161 4		0,00	0,00
May   Pombar   Fundo mun directors da criança   0.00   196.683.25   246875   Apolles	000098 23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0.00	0.00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0.00	0.00
ADOLES								
0.00152   247278   COLETT	000158 24687 5		0,00	196.683,23	24687 5		0,00	0,00
COLDITION   COLD	000102 24727 0	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST	0.00			PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST		0.00
Receits								
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)   55.217,77   204.129,42	000102 24121 0	COLETI	0,00	0,00	24727 8	COLETI	0,00	0,00
Banco do Brasil			, i				Ť	
CARINIOSO  CARINIOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  CARINHOSO  COUGUST 248215 BANCO DO BRASIL S.A. EJA  COUGUST 248215 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  COUGUST 255017 PMAS - ACESUAS TRABALHO  COUGUST 255017 PMAS - ACESUAS TRABALHO  COUGUST 255017 PMAS - ACESUAS TRABALHO  COUGUST 255018 PMAS - BESCOLA  COUGUST 255018 PMAS - BESCOLA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255018 PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255019 PM PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255019 PM PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255019 PM PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255019 PM PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255019 PM PAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  COUGUST 255010 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  COUGUST 255010 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  COUGUST 255010 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  COUGUST 255010 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  COUGUST 255010 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  COUGUST 255010 PM POMBAL PM PAS		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL	0,00	0,00		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL	0,00	0,00
000169   24821   5   BANCO DO BRASIL S.A. EJA   0.00   0	000159 24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Receitas	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês
000181   25451 7   PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB   0,00   0.00   25451 7   PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB   0,00   0.00   0	000159 24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	0,00 No Mês 55.217,77	0,00 Até o Mês <b>204.129,42</b>		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas	0,00 No Mês 52.208,81	0,00 Até o Mês 52.208,81
000177   255017   FMAS - ACESUAS TRABALHO   0.00   0.00   0.00   255017   FMAS - ACESUAS TRABALHO   0.00	000159 24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil	0,00 No Mês 55.217,77	0,00 Até o Mês <b>204.129,42</b>		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil	0,00 No Mês 52.208,81	0,00 Até o Mês 52.208,81
000176   25503   FMAS - BPC ESCOLA   0,00   0,00   25503   FMAS - BPC ESCOLA   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Receitas da (TCE/PB 1-Conta Corrente) Banco do Brasil CARINHOSO	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70	0,00 Até o Mês 52.208,81
000176   25503   FMAS - BPC ESCOLA   0,00   0,00   25503   FMAS - BPC ESCOLA   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Receitas da (TCE/PB 1-Conta Corrente) Banco do Brasil CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93	24767 7 24821 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70
000178   25510 6   FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA   0.00	000159 24767 7 <b>2-Conta Vincula</b> 000160 24821 5 000181 25451 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente) Banco do Brasil CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70
000173   25516 5   FMAS - BLOCO GSUAS   0,00   0,00   0,00   25516 5   FMAS - BLOCO GSUAS   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5  000181 25451 7  000177 25501 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Despesas  Banco do Brasil CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00
000174   25521   FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS   0,00   0,00   25521   FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5  000181 25451 7  000177 25501 7  000176 25503 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Despesas  Banco do Brasil CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00
000217   25610 2   PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA   0,00   0,00   25610 2   PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA   0,00   0,00   0,00   0,00   25828 8   CREAS - CES POMBAL   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00 No Mês 55,217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00
000206   25828 8   CREAS - CES POMBAL   0,00   0,00   25828 8   CREAS - CES POMBAL   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7,196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000189   26002 9   PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS   0,00   0,00   26002 9   PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
STABELECIMEN   0.00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BPC ESCOLA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24767 7 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL Despesas  Banco do Brasil CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000207   26173 4   FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA   0,00   0,00   26173 4   FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BDCCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BDCCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000215   26337 0   PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000211   26375 3   PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO   0,00   0	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25501 7 000176 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25511 2 25828 8 26002 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000235   26516 0   PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL   0,00   0	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000229   26690 6   PM POMBAL BL MAC FNAS   11,50   0,00   26690 6   PM POMBAL BL MAC FNAS   0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000257   27975 7   PM   POMBAL   FMAS   PROTEÇÃO   BÁSICA   0,00   0,00   27975 7   PM   POMBAL   FMAS   PROTEÇÃO   BÁSICA   0,00   0	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BDCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
OUD	2-Conta Vincula  000160 24821 5  000160 24821 5  000181 25451 7  000177 25501 7  000178 25510 6  000173 25510 6  000174 25521 1  000217 25610 2  000206 25828 8  000189 26002 9  000207 26173 4  000215 26337 0  000211 26375 3  000235 26516 0	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,000	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Més 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000259   27980 3   PM   POMBAL   FMAS   PROTEÇÃO   ESPECIAL   0,00   0,00   27980 3   PM   POMBAL   FMAS   PROTEÇÃO   ESPECIAL   0,00	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL BL MAC FNAS	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000259   27980 3   COF.ESTADUAL   0,00   0,00   27985 3   COF.ESTADUAL   0,00	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000176 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FLAS PROTEÇÃO BÁSICA  BÁSICA	0,00 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000278         28292 I         PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA         0,00         0,00         28029 I         PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA         0,00         0,00           000265         28299 5         PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI         0,00         0,00         28299 5         PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI         0,00         0,00         28303 7         PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI         0,00         0,00         28303 7         PMP PEC LC 173 I - SAÚDE         7.173,70         7.173,70         28393 2         PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE         7.173,70         7.173,70         28393 2         PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00         0,00         28303 3         PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00         0,00         28303 2         PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00 </td <td>2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25512 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7</td> <td>BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO OFB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS OFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF-ESTADUAL</td> <td>0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,</td> <td>0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6</td> <td>BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL</td> <td>0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td> <td>0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td>	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25512 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO OFB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS OFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF-ESTADUAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000265   28299 5   PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA   0,00   0,00   28299 5   PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA   0,00   0	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25501 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25512 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - PNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COFLESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000265   28299 5   PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA   0,00   0,00   28299 5   PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA   0,00   0	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF-ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF-ESTADUAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,000 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL	0,000 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ACOLHIMENTO   O,00	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25503 3 000178 25510 6 000173 25510 6 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7 000259 27980 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,000 No Més 52,208,81 7,196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000270         28393 2         PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE         7.173,70         7.173,70         28393 2         PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE         7.173,70         7.173,70           000275         28563 3         PM POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00         28563 3         PM POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00           000320         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00           000285         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL         0,00         0,00         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS         0,00         0,00	2-Conta Vincula  000169 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28029 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FINDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,000	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FINDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,000 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000275         28563 3         PM POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00         28563 3         PM POMBAL LEI ALDIR BLANC         0,00         0,00           000320         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00           000285         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL         0,00         0,00         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS         0,00         0,00	2-Conta Vincula  000169 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28029 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,000	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FASS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO OFB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FARS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	0,000 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000320         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00         29322 9         PM POMBAL CIP COSIP         0,00         0,00           000285         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL         0,00         0,00         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS         0,00         0,00	2-Conta Vincula  000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5  000181 25451 7  000177 25501 7  000178 25510 6  000173 25516 5  000174 25510  000217 25610 2  000206 25828 8  000189 26002 9  000207 26173 4  000215 26337 0  000211 26375 3  00023 26516 0  000229 26690 6  000259 27975 7  000259 27985 4  000261 27985 4  000278 28029 1  000265 28299 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,000	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25516 5 25516 5 25521 1 25610 2 26337 0 26337 0 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000285 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL 0,00 0,00 29372 5 PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS 0,00 0,00	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25501 6 000173 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000225 26560 0 00026 25828 8 000189 26002 9 00027 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28209 1 000265 28299 5 000267 28303 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PMP POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,000	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25501 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 2690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,000 No Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Més 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000285         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL         0,00         0,00         29372 5         PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS         0,00         0,00	000159 24767 7  2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000177 25501 7 000178 25503 3 000178 25516 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25602 0 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000235 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28029 1 000265 28299 5 000267 28303 7 000270 28393 2	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COFLESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COFLESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAS CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25501 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAS COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,000 No Més 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Més 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000161 25501 7 000176 25501 7 000177 25501 7 000173 25516 5 000174 25510 6 000174 25511 1 000217 25610 2 000206 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000211 26375 3 000221 26375 3 000225 26516 0 000229 26690 6 000257 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28029 1 000265 28299 5 000267 28303 7 000270 28393 2 000270 28393 2	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FAS COMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  EN POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25616 0 25828 8 26002 9 26173 4 26375 3 26516 0 26690 6 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2 28363 3	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO BS REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL BL MAC FNAS  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP PÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Més 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 00026 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000223 26516 6 000229 26690 6 000227 27975 7 000259 27980 3 000261 27985 4 000278 28029 1 000265 28299 5 000267 28303 7 000270 28393 2 000270 28393 2 000275 28563 3 000320 29322 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC  PM POMBAL CIP COSIP	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 Até o Mês 204.129,42 203.856,93  0,00 0,000	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2 28363 3 29322 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GPS REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FMAS COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP POFEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Mês 52,208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	2-Conta Vincula  000160 24821 5 000181 25451 7 000176 25503 3 000178 25510 6 000173 25516 5 000174 25521 1 000217 25610 2 00026 25828 8 000189 26002 9 000207 26173 4 000215 26337 0 000211 26375 3 000223 26516 6 000229 26690 6 000229 26990 6 000229 26990 3 000265 28299 5 000267 28303 7 000270 28393 2 000270 28393 2 000270 28393 2 000275 28563 3 000320 29322 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO FSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO  PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FANS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA  ACOLHIMENTO  PMP PAÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP POMBAL LEI ALDIR BLANC  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  PM POMBAL CIP COSIP  PM POMBAL CIP COSIP  PM POMBAL CIP COSIP	0,000 No Mês 55.217,77 8.068,66  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 Até o Més 204.129,42 203.856,93  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24821 5 25451 7 25501 7 25501 7 25503 3 25510 6 25516 5 25521 1 25610 2 25828 8 26002 9 26173 4 26337 0 26375 3 26516 0 27975 7 27980 3 27985 4 28029 1 28299 5 28303 7 28393 2 28363 3 29322 9	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL  Despesas  Banco do Brasil  CARINHOSO  BANCO DO BRASIL S.A. EJA  PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB  FMAS - ACESUAS TRABALHO  FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO GSUAS  FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS  PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA  CREAS - CES POMBAL  PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS  ESTABELECIMEN  FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA  PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL  COF.ESTADUAL  PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FANS BENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL FAN SENEFICIO EVENTUAL  PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PPEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  PM POMBAL CIP COSIP  PM POMBAL CIP COSIP	0,000 No Mês 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Até o Més 52.208,81 7.196,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)  Banco do Brasil	55.217,77 8.068,66	204.129,42 203.856,93		Banco do Brasil	52.208,81 7.196,70	52.208,81 7.196,70
	NOVAS TURMAS	313 33,53			TURMAS		
000287 29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
000299 29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	11,50	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	11,50	11,50
000295 29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES  Banco do Nordeste	0,00 <b>231,94</b>	0,00 <b>231,94</b>	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES  Banco do Nordeste	0,00 <b>231,94</b>	0,00 <b>231,94</b>
000475 40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	- /	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94
·	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vincula	da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	55.217,77	204.129,42			52.208,81	52.208,81
000129 242 8	Caixa Econômica Federal FMS - SAMU II	<b>46.917,17</b> 69,50	40,55	242 8	Caixa Econômica Federal FMS - SAMU II	<b>44.780,17</b> 69,50	<b>44.780,17</b> 69,50
000243 71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV	0,00	0,00
000243 71022 8	85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0.00	0.00	71022 8	85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0.00	0,00
000297 71039 7	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71059 7	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADIO  FMS POMBAL CUSTEIO ESTADIO	0,00	0,00
000130 624000	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	0,00	624000	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	2.116,35
000133 624002	021000 21112.11114.1114.1121.121.121.121.121.12	2.110,00		2 624002		2.110,00	2.110,00
000132 9	CEF- 624002-9 BLGES	5.588,46	0,00	9	CEF- 624002-9 BLGES	5.588,46	5.588,46
000133 624003	CEF - 624003-7 MAC	6.396,47	0,00	624003	CEF - 624003-7 MAC	6.396,47	6.396,47
624004	CEE CAMON 5 DI VICE	0.610.04	0,00	624004	CEF - 624004-5 BLVGS	0.610.04	0.610.04
000134 5	CEF - 624004-5 BLVGS	8.619,94	0,00	5	CEF - 024004-5 BLVGS	8.619,94	8.619,94
000138 624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000145	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	3.462,78	0,00	624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	3.462,78	3.462,78
624045	BASICA)			624045	BASICA)	,	
000148 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	17.391,87	0,00	2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	17.391,87	17.391,87
000170 624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00
000185 624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	2 269 70	0.00	624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	1 121 70	1 121 70
000185 7	SAUDE	3.268,70	0,00	7	SAUDE	1.131,70	1.131,70
000221 8 624090	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225 624096	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
647210	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	0,00		7 647310	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	,	
000252 4	15416/2017	0,00	0,00	4	15416/2017	0,00	0,00
000272 647330	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000263 647340	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
000300 647355	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00
000293 647356	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
000291 647364	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
000305 647365	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000313 647371	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM	0,00	0,00	647371	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM	0,00	0,00
6	CONV.900161	0,00	0,00	6	CONV.900161	0,00	0,00
000938 647374		0,00	0,00	647374	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
0		No Mês	Até o Mês	0		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vincula	Receitas  da (TCE/PB 1-Conta Corrente)	55.217,77	204.129,42		Despesas	52.208,81	52,208,81
	Caixa Econômica Federal	46.917,17	40,55		Caixa Econômica Federal	44.780,17	44.780,17
000934 647377	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937 4647386	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000284 8 672009	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	0,00	0,00
3-Conta de Aplie	cação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	5.455.288,28	8.014.859,02			4.448.087,20	4.448.087,20
3-Conta de Anlie	Receitas cação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 5.455.288,28	Até o Mês 8.014.859,02		Despesas	No Mês 4.448.087,20	Até o Mês 4.448.087,20
5 conta de Apile	Banco do Brasil	4.579.060,63	7.242.235,58		Banco do Brasil	3.588.060,60	,
000907 1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.859,05	1.763,28		BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.875,71	1.875,71
000833 7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	71.809,83	257.354,72	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	57.599,90	57.599,90
000835 7705 4	(APLICAÇÃO)	42.589,11	39.059,23	7705 4	(APLICAÇÃO)	43.313,45	43.313,45
000836 7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	10.531,40	9.396,03	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	10.665,53	10.665,53
000905 8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	120,12	114,24	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	121,13	121,13
000839 8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	10.769,63	92.374,11	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	46.463,21	46.463,21
000911 8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	807.247,41	2.194.046,89	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	875.181,85	875.181,85
000913 9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	255.510,24	1.807.247,77	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	257.677,06	257.677,06
000917 10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.006,79	2.859,72	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	3.032,28	3.032,28
000918 10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	127.163,50	120.772,40	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	128.241,89	128.241,89
000923 17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	758.645,34	605.183,92	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	784.085,95	784.085,95
000922 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	1.222.780,32	886.962,96	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	219.539,28	219.539,28
000921 17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.467,70	1.395,91	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.480,15	1.480,15
000924 17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇĂ	494,18	470,01	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇĂ	498,37	498,37
000832 20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	94.459,63	89.839,47	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	95.260,69	95.260,69

	000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.088,73	1.035,48	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	1.097,96	1.097,96
1.00   100	000848	23170 3		661,21	626,75	23170 3		667,21	667,21
1908   1909	000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	97.882,25	133.671,03	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	94.586,25	94.586,25
1995	000256	26959X		48.569,28	39.194,34	26959X		49.502,53	49.502,53
Company   Comp						_		· '	·
Section   Control   Cont	000255	27537 9				27537 9	I		
March   Dec   Dec   Dec   Park   Control   C	3-Conta	a de Aplica					Despesas		
March   Marc				4.579.060,63	7.242.235,58	202112		3.588.060,60	3.588.060,60
1999   1999	000837	283143 0		25.191,21	21.158,90	283143 0		25.885,39	25.885,39
APPLICACION				876.227,65	772.623,44		-		860.026,60
Second   Canal Recommendate   Control   Second   Second	000904	26		79.120,79	106.053,56	26		39.244,93	39.244,93
1988   1985   1977   1977   1985   1986	000903	41 7		,	0,02	41 7			0,02
4-Count of Approximateriary Lugolita Immediate Agent Count   18-08-289   11-18-19-19-19   11-18-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-	000840	232 0		759.620,50	632.620,01	232 0		782.107,13	782.107,13
Control of Application   Provided Internation of Control   Provided Planeteria - Liquid Enterlate and Control   Provided Internation of Control   Provided Internation of Control   Provided Internation of Control   Provided Internation   Provided Inte				,		235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)		
	4-Conta	a de Aplica	-	, i			Desnesas		
SIGNEY   1902   MANNALA PROGRAMA ALNILID REASH (AP)   18.84%   18.84%   18.84%   18.84%   19.24%   18.84%   1	4-Conta	a de Aplica							
SIGNEY   1975   APP FORMAL TOT SOLED JAPATE   1975   1975   1975   APP FORMAL TOT SOLED JAPATE   1975   1	000204	100.2			,	100.2			
1991   1992   1994				,					
1995  1997   APACO   1997   APACO   1998   1997   APACO   1998   1997   APACO   1998			PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	-,			PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	552.828,52	
1997    1997	000931	1791 4		1.082,68	0,00	1791 4		1.091,86	1.091,86
1999    1994			POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)				POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)		
1999    1991   1992   1993   2142   PAR PONDIAL LEIPARLO GISTANO PARTE PAPELO   90;122   90;122   90;122   1995				,	-,		` /	,	
MORSES   SANS   L. BANCO DO BRASIL SACCE-SAS   PRACE (APRICAÇÃO)   0.21   0.22   0.2				-,	-,		, , ,	,	
1998   1978	000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,21	0,20	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,21	0,21
1997   956   RANCO DO BRASIL S.A. CC 9362 NGAP   21,0   20,0   9562   RANCO DO BRASIL S.A. CC 9362 NGAP   22,18   22,11   20,0				,					
APPLICAÇÃO    1982   APPLICAÇÃO    2.10					· ·				
1.00013   10002   1   10002   2     1   1   1   1   1   1   1   1	000912	9536 2	(APLICAÇÃO)	21,99	20,92	9536 2	(APLICAÇÃO)	22,18	22,18
OBSTAIL   OBST	000914	10662 3	(APLICAÇÃO)	11.604,60	5.836,11	10662 3	(APLICAÇÃO)	12.456,74	12.456,74
10.54-06   10.59-16	000915	10682 8	(APLICAÇÃO)	0,19	0,18	10682 8	(APLICAÇÃO)	0,19	0,19
1902  1999	000916	10789 1		10.453,43	227.914,11	10789 1		10.542,08	10.542,08
15.22   19.99   0   0   0   0   0   0   0   0   0									
MANCO DO BRASIL SA CIC 194743 - MERENDA   727.693,10   33.708.48   194743   8ANCO DO BRASIL SA CIC 194743 - MERENDA   310.387,23   31			` '	-,-	· ·				
1908/20   1908/14   1908/16   1908					,		3 1/		,
				,				, i	
Second   Part   Part			FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A		,		FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	-	
4.381.442.67	000844	23175 4	,	202,73	192,16	23175 4	`	204,57	204,57
Marco do Brasil   9,665.839,39   6,901.303,92   Banco do Brasil   8,925.0803,33   8,925.0803							Despesas		
008879   24687 5   PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E   163.615.98   61.913.58   24687 5   ADOLES	4-Conta	a de Aplica		,			Banco do Brasil		
ADOLES   A	000879	24687.5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E				PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E		
0.00885   24.75   COLETI				, i					, .
0.00881   24707   (APIL   0.00   0.	000895	24727 8	COLETI		2.968,49	24727 8	COLETI	3.147,62	3.147,62
000899   254517   PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)   14,08   13,39   254517   PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)   14,20   14,20	000880	24767 7		0,00	0,00	24767 7		0,00	0,00
000890   255017   PMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)   40,82   38,82   255017   PMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)   41,17   41,17   000889   25503   PMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)   1.094,07			,						0,11
25510   PMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)   0.00   0.00   25516   FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)   0.00				,					
1900    1900	000889	25503 3		1.084,87	1.031,81	25503 3			1.094,07
25521   FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS   44,189,05   222,044,88   25521   FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS   45,393,54   45,393	000891	25510 6		51.737,10	6.417,67	25510 6		81.984,87	81.984,87
222.044,88   2521   (APLICAÇÃO)   45.395,54   45.395	000886	255165		0,00	0,00	25516 5			0,00
2.599,3   2.510   2   CULTURA(APLICAÇĂ   3.043,59   2.599,3   2.510   2   CULTURA(APLICAÇĂ   3.071,21   3.07	000887	25521 1	(APLICAÇÃO)	44.189,05	222.044,88	25521 1	(APLICAÇÃO)	45.393,54	45.393,54
000901   26002 9   PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS   0,00   0,00   26002 9   PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS   0,00			CULTURA(APLICAÇÃ				CULTURA(APLICAÇÃ	3.0/1,21	
STABELECIMEN   COUNTY   COUN			, ,		2,30		. , ,	· ·	· ·
000247         26337 0         PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD         858,28         858,28           000214         26375 3         PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)         91.745,60         87.258,19         26375 3         PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)         92.523,64         92.523			ESTABELECIMEN	,	·		ESTABELECIMEN	0,00	, in the second
000214   26375 3   PM   POMBAL   PBA   BRASIL   ALFABETIZADO   (APLICAÇÃO)   (APLIC				,					
CAPLICAÇÃO			PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO				PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO		
CAPLICAÇA   CAPL				, i					
000258         27975 7         PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)         29.076,10         25.704,47         27975 7         PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)         29.322,67         29.322,67         29.322,67         29.322,67         29.322,67         29.322,67         118.954,13         27980 3         PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLIC)         191.187,46				Ť	·				
COFESTADUAL(APLIC)   COFESTA			PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA				PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA		
000262 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 5.080,15 119,50 27985 4 PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL 5.123,23 5.123,23			PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	, i			PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL		
				Ť			,		
				,					0,00

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de	15.462.559,53	11.381.291,41		14.381.442,67	14.381.442,67

47

Conta								
	Banco do Bra	asil PMP AÇÕES DO COVID NO	9.665.839,39	6.901.303,92	Banco do Bi	rasil PMP AÇÕES DO COVID NO	8.925.080,33	8.925.080,33
000266	28299 5	SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.179,98	9.682,06	28299 5	SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.266,31	10.266,31
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.040,07	1.940,29	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.057,37	2.057,37
000276	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	652.774,27	359.165,11	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	674.273,77	674.273,77
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,61	29.902,42	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,66	6,66
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	221.432,06	1.130,16	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	223.309,89	223.309,89
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	290.492,43	385.477,44	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	258.572,76	258.572,76
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	953.922,33		29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	·	962.011,94
4-Conta de		Receitas nanceira - Liquidez Imediata de	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Conta	Coiva Foomâ	mica Federal	15.462.559,53 5.796.720,14	11.381.291,41	Coiva Faan	ômica Federal	14.381.442,67 5.456.362,34	14.381.442,67 5.456.362,34
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	6.946,90		FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	83.955,87	130.092,84	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	81.721,55	81.721,55
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	3.131,95	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	358.333,58	86.557,14	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	400.514,20	400.514,20
000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO) CEF - 624000-2 ATEN.	107.897,82	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO) CEF - 624000-2 ATEN.	108.762,74	108.762,74
000855	624000 2	FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	2.045,32	624000 2	FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	2.706,28	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	5.400,90	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	6.181,79	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	8.330,63	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	1.912,18	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	1.946,48	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	1.053,56	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	64,75	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	2,98	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	1.208,06	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	62,86	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	3.035,85	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	5.327,28	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	0,00	2.103,76	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS	0,00	4.500,70	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000870	624040 1	QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	3.346,56	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	· ·	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ		0,00
4-Conta de		Receitas nanceira - Liquidez Imediata de	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Conta		-	15.462.559,53	11.381.291,41	Coir- E	âmico Fodono!	14.381.442,67	14.381.442,67
		mica Federal FNS INV - PROG. DE	5.796.720,14	·		ômica Federal FNS INV - PROG. DE	5.456.362,34	5.456.362,34
000871	624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00		624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO		0,00
000873	624045 2	DE UBS IV (APLICAÇÃO)  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	58.894,49	624045 2	DE UBS IV (APLICAÇÃO)  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	0,00
000874	624046 0	DE UBS V (APLICAÇÃO) FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	85,30	624046 0	DE UBS V (APLICAÇÃO)  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	0,00
000875	624047 9	DE UBS VI (APLICAÇÃO)  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	43.338,69	624047 9	DE UBS VI (APLICAÇÃO)  FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO	0,00	0,00
000876	624048 7	DE UBS VII (APLICAÇÃO)  FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP.	0,00		624048 7	DE UBS VII (APLICAÇÃO)  FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP.	0,00	0,00
000883	624068 1	MAT. PERM. P/ URGÊNCIA ( FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	30.493,05	624068 1	MAT. PERM. P/ URGÊNCIA ( FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	0,00
000897	624079 7	ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE	0,00	260.340,95	624079 7	ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE	0,00	0,00
000898	624081 9	SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	44.467,92	624081 9	SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.284.294,45	2.364.379,31	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	3.274.010,08	3.274.010,08
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	833.592,86	· ·	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	814.333,35	814.333,35
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E	62.423,21	89.881,34	6473104	PM POMBAL PAV E	62.946,78	62.946,78

		DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)				DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)		
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	33.754,55	32.116,04	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	34.037,66	34.037,66
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	69.416,64	66.047,01	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	69.998,86	69.998,86
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	11.112,60	10.573,17	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	11.205,80	11.205,80
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00
000292	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	45.939,13	4.207,05	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	46.324,44	46.324,44
000306	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	32.885,79	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	0,00	0,00
000314	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 ( APLIC)	117.390,66	22.256,72	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 ( APLIC)	118.375,25	118.375,25
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	780,32	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. APLIC	0,00	0,00
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO	404.116,31	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO	0,00	0,00
4-Conta de		Receitas nanceira - Liquidez Imediata de	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Conta	Caixa Econô	mica Federal	15.462.559,53 5.796.720.14	11.381.291,41	Caixa Econ	ômica Federal	14.381.442,67 5.456.362,34	14.381.442,67 5.456.362.34
	Caixa Econo	ESPECIALIZADA (APLIC)	3.770.720,14	4.417.761,47	Carxa Econo	ESPECIALIZADA (APLIC)	3.430.302,34	3,430,302,34
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	383.712,14	74.036,81	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	434.131,63	434.131,63
5-Conta de Corrente	Aplicação F	inanceira - Poupança de Conta	62.976,79	60.576,16			63.310,11	63.310,11
	Banco do No	rdeste BANCO DO NORDESTE C/C	62.976,79	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Banco do No	ordeste BANCO DO NORDESTE C/C	63.310,11	63.310,11
000193	209494 0	40018-4 F.AVAL POUPANÇA	10.219,80	9.819,98	209494 0	40018-4 F.AVAL POUPANÇA	10.292,02	10.292,02
000195	2094967	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.742,37	9.422,03	2094967	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.802,36	9.802,36
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.961,53	3.806,34	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.987,97	3.987,97
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.796,27	5.569,52	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.833,80	5.833,80
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	3.604,41	3.462,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	3.604,41	3.604,41
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	3.056,26	2.937,30	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANCA	3.118,31	3.118,31
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.320,45	4.152,04	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.320,45	4.320,45
000199	209650 1	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	475,80		209650 1	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	475,80	475,80
000201	209661 7	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	459,72	<u> </u>	209661 7	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	459,72	459,72
000201	209667 6	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	442,18	,	209667 6	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	442,18	442,18
000204	209668 4	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	10.062.75		209668 4	C/40014-1 POUPANÇA BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	10.062.75	10.062,75
000204	209878 4	C/40014-1 POUPANÇA PM POMBAL BANCO DO	10.835,25		209878 4	C/40014-1 POUPANÇA  PM POMBAL BANCO DO	10.910,34	·
		NORDESTE inanceira - Poupança de Conta	7.715.779,08		207070 4	NORDESTE	7.684.250,56	7.684.250,56
Vinculad	Banco do Bra	asil	23.608,86	· ·	Banco do Bi	rasil	63.460,72	63.460,72
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANCA	22.596,71	248.572,53		PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANCA		62.441,39
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.012,15	972,42	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.019,33	1.019,33
6-Conta de		Receitas inanceira - Poupanca de Conta	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Vinculad	. ,	mica Federal	7.715.779,08	•		ômica Federal	7.684.250,56 7.620.789,84	7.684.250,56 7.620.789,84
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	535.690,91	730.510,78		PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	539.319,58	539.319,58
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	628.387,57	603.611,67	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	632.644,15	632.644,15
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.613.712,16	1.550.087,13	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.624.643,16	1.624.643,16
000325	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	61.390,61	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	0,00
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	474.185,40	455.489,34	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	477.397,45	477.397,45
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	78.471,26	75.377,30	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	79.002,81	79.002,81
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	195.334,99	236.689,06	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	196.658,16	196.658,16
000329	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	5.098,27	49.332,86	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	5.132,81	5.132,81
000330	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	466.609,88	627.860,01	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	319.657,45	319.657,45
000927	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	26.271,65	211.807,98	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	26.454,87	26.454,87
000941	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	966.282,73	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	910.691,05	910.691,05
000936	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO	2.702.125,40	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO	2.473.147,72	2.473.147,72

49

		COM. HORTIFRUT. POUP				COM. HORTIFRUT. POUP		
000944	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP		336.040,63
Total do Salo	do Disponível:		29.142.056,07	24.635.616,83			26.737.161,80	26.737.161,80
<b>Total Geral:</b>	Total Geral:		40.529.923,89	106.083.006,09			40.529.923,89	106.083.006,09

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:CB57AA31

# GABINETE DECRETO N° 2.393 DE 03 DE JULHO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2393/2023 Em, 3 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.787.293,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010			Gabinete do Pref	eito	
04 122 2015 2002			Manutenção do Ga	abinete do Prefeito	
0001096	3371.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.201,00
Total da Ação					1.201,00
08 243 2015 2003			Manutenção das A	tividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000045	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.260,00
Total da Ação	•			•	1.260,00
Total da Unidade	Orçamentária				2.461,00
02.020			Procuradoria Ger	ral do Município	
28 062 0001 0001			Pagamento de Açõ	ies Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000050	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.409,00
Total da Ação	•			•	6.409,00
04 122 2015 2006			Manutenção da Pr	ocuradoria Geral do Município	
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.969,00
Total da Ação					6.969,00
Total da Unidade	Orçamentária				13.378,00
02.040	-		Secretaria de Pla	nejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008			Manutenção das A	tividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000093	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.959,00
Total da Ação					1.959,00
Total da Unidade	Orçamentária				1.959,00
02.050	•		Secretaria de Fin	ancas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
04 123 2015 2010				tividades da Secretaria de Finanças	
0000126	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.644,00
0000128	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	3.462,00
Total da Ação					11.106,00
Total da Unidade	Orcamentária				11.106,00
02.060	,		Secretaria de Edu	ıcacão	
12 365 1050 2013				sino Infantil - Creche- Fundeb 70%	
0000220	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	41.789.00
0000221	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.769.0
0000223	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	108.530.0
Total da Ação		100			339.088,0
12 365 1050 2014			Manutenção do Er	isino Infantil - Creche- Fundeb 30%	
0000231	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.467,00
Total da Ação					19.467.00
12 361 1050 2016			Manutenção do Er	isino Fundamental - Fundeb -30%	3,1,1,1,1
0000192	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	127.893,0
0000192	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.134,00
0000199	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	270.148.0
Total da Ação	,0.01				403,175,0
12 365 1050 2017			Manutenção do Fi	isino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%	403.173,0
0000977	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	2.040,00
0000711	3190.04	99	15401070	Obrigações Patronais	44.121,00
0000979					

12 306 1050 2024			Manutanaza da Maranda	Foodlando DNAE Ovilombolo	I
0000300	3390.30	99	15520000	Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo	1.443,00
Total da Ação	3370.30	77	13320000	ivacriai de Consumo	1.443,00
12 306 1050 2026			Manutenção da Merenda	Escolar Pré-Escolar - PNAP	
0000238	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.446,00
Total da Ação	•				14.446,00
12 368 1050 2031			Manutenção das Atividad	les da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	171.803,00
0000268	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	5.389,00
Total da Ação			1		177.192,00
12 361 1050 2108 0000988	2200.26	100		les do Transporte Escolar Ensino Fundamental	122 225 00
	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.235,00
Total da Ação  Total da Unidade Orç	aamantária				123.235,00 1.124.207,00
02.070	çamemana		Secretaria de Saúde		1.124.207,00
10 301 1049		2038	Manutenção da Secretaria	a de Saúde	
0000305	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	109.556,00
0000308	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	2.468,00
Total da Ação					112.024,00
10 301 1049 2041			Manutenção da Secretaria	a de Saúde - Recursos Ordinários	
0000343	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.484,00
Total da Ação					45.484,00
Total da Unidade Orç	çamentária		_		157.508,00
02.080			Secretaria de Agricultur		
18 544 2015 1016	2200.20	00	Construção e/ou revitaliza 15001000	ação de sistemas de abastecimento de	água 4 167 00
0000355	3390.39	99	13001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.167,00
Total da Ação  Total da Unidade Orç	camentário				4.167,00 4.167,00
02.090	şumentani		Secretaria de Infra-Feti	rutura e Desenvolvimento Urbano	7.107,00
15 122 1053 2047				les da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000418	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	26.521,00
0000418	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.130,00
Total da Ação					48.651,00
25 752 1052 2101				LE PROPERTY AND A PARTY AND A	
25 752 1053 2101			ivianutenção dos Serviços	s de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	
0000440	3390.36	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.451,00
Total da Ação					12.451,00
Total da Unidade Orç	çamentária				61.102,00
02.110			Secretaria de Cultura, I		
23 695 1052 2059	T		,	ciais, Culturais e Esportivos	
0000545	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.793,00
Total da Ação					173.793,00
Total da Unidade Orç 02.150	çamentarıa		Fundo Municipal de Sau	64a	173.793,00
10 301 1049 1047			· ·	Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000645	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.133,00
0001184	4490.51	99	26010000	Obras e Instalações	72.069,00
Total da Ação				1	77.202,00
10 302 1049 1048			Bloco de Estruturação da	Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	,
0000649	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	386.879,00
Total da Ação					386.879,00
10 301 1049 2073			Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0001108	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.600,00
Total da Ação					58.600,00
10 305 1049 2074				s Ações e Serviços Públicos de Saúde em Saúde.	da Vigilância
0000681	3190.13				
Total da Ação		99	15001002	Obrigações Patronais	14.250,00
		99	15001002	Obrigações Patronais	14.250,00 14.250,00
10 303 1049 2075		99		Obrigações Patronais  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
	3300 30		Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	14.250,00
0000708	3390.30 3390.30	99	Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo	14.250,00
0000708 0000709	3390.30 3390.30		Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	14.250,00 122.532,00 297,00
0000708		99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo	14.250,00
0000708 0000709 Total da Ação		99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo	14.250,00 122.532,00 297,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076	3390.30	99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744	3390.30 3390.40	99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077	3390.30 3390.40 4490.52	99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752	3390.30 3390.40	99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077	3390.30 3390.40 4490.52	99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752	3390.30 3390.40 4490.52	99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04	99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  S Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  S Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  S Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04	99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30	99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	14.250,00  122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00 55.347,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30	99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo	14.250,00  122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00 55.347,00 453.814,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Ação	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30	99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo	14.250,00  122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00 55.347,00 453.814,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Lyiidade Orç 02.160	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30	99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 Fundo Municipal de Ass	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo	14.250,00  122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00 55.347,00 453.814,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Unidade Orç 02.160 08 244 1051 2079	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 camentária	99 99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000 26010000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo	14.250,00 122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 239.858,00 36.246,00 122.363,00 55.347,00 453,814,00 1.128.065,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Unidade Orç 02.160 08 244 1051 2079 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 camentária	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social 16600000 Bloco da Proteção Social	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  13.587,00  239.858,00  36.246,00  122.363,00  55.347,00  453.814,00  1.128.065,00  21.381,00  21.381,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Unidade Orç 02.160 08 244 1051 2079 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 camentária	99 99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000 Bloco de Manutenção das 16000000 26010000 Bloco de Manutenção das 15001002 Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social 16600000	Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Serviços de tecnologia da informação e comunicação Equipamentos e Material Permanente  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais Material de Consumo  sistência Social Básica Equipamentos e Material Permanente	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  13.587,00  239.858,00  36.246,00  1122.363,00  55.347,00  453.814,00  1.128.065,00  21.381,00  21.381,00  11.506,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Unidade Orç 02.160 08 244 1051 2079 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 camentária	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002  Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social 16600000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade  Equipamentos e Material Permanente	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  13.587,00  239.858,00  36.246,00  122.363,00  55.347,00  453.814,00  1.128.065,00  21.381,00  21.381,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação 08 244 1051 2079 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 camentária 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002  I5001002 I5001002 I5001002 I5001002 I5001002 I5001002 Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco de Financiamento das	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade  Equipamentos e Material Permanente	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  239.858,00  36.246,00  122.363,00  55.347,00  45.381,00  21.381,00  21.381,00  11.506,00  11.506,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 3390.30 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000 26010000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001000  Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco de Financiamento de 26600000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade  Equipamentos e Material Permanente  da Gestão do Programa Auxílio Brasil  Contratação por Tempo Determinado	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  13.587,00  13.587,00  122.363,00  55.347,00  453.814,00  1.128.065,00  21.381,00  21.381,00  21.381,00  11.506,00  10.087,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação Total da Unidade Orç 02.160 08 244 1051 2079 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000159 0001159	3390.30  3390.40  4490.52  3190.04  3190.11  3190.13  3390.30  4490.52  4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000 26010000  Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 Bloco de Proteção Social 16600000  Bloco de Financiamento de 26600000 26600000 26600000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade  Equipamentos e Material Permanente  da Gestão do Programa Auxílio Brasil  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,00  122.532,00 297,00 122.829,00 341,00 563,00 904,00 13.587,00 13.587,00 13.587,00 122.363,00 55.347,00 453.814,00 1.128.065,00 11.506,00 11.506,00 10.087,00 16.474,00
0000708 0000709 Total da Ação 10 302 1049 2076 0000744 0001189 Total da Ação 10 301 1049 2077 0000752 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000768 0000769 0000770 0000772 Total da Ação 10 302 1049 2078 0000855 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080 0000867 Total da Ação 08 244 1051 2080	3390.30 3390.40 4490.52 3190.04 3190.11 3190.13 3390.30 3390.30 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99	Bloco de Manutenção das 15001002 16000000  Bloco de Manutenção das 16000000 26010000  Bloco de Manutenção das 15001002  Bloco de Manutenção das 15001002 15001002 15001002 15001002 15001002 15001000  Fundo Municipal de Ass Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco da Proteção Social 16600000  Bloco de Financiamento de 26600000	s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  Material de Consumo  Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Serviços de tecnologia da informação e comunicação  Equipamentos e Material Permanente  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  s Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Material de Consumo  sistência Social  Básica  Equipamentos e Material Permanente  Especial de Média e Alta Complexidade  Equipamentos e Material Permanente  da Gestão do Programa Auxílio Brasil  Contratação por Tempo Determinado	14.250,00  122.532,00  297,00  122.829,00  341,00  563,00  904,00  13.587,00  13.587,00  13.587,00  122.363,00  55.347,00  453.814,00  1.128.065,00  21.381,00  21.381,00  21.381,00  11.506,00  10.087,00

Total da Ação	76.660,00
Total da Unidade Orçamentária	109.547,00
Total de Suplementações	2.787.293,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.787.293,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais), como segue:

02 010			Cobinoto do Duogo 14			
02.010 Gabinete do Prefeito						
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito				
0000019	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260,00	
0000035	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.201,00	
Total da Ação					2.461,00	
Total da Unidade	Orçamentária				2.461,00	
02.020			Procuradoria Geral	•		
28 062 0001 0001			,	Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000051	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.409,00	
Total da Ação					6.409,00	
04 122 2015 2006			Manutenção da Proce	uradoria Geral do Município		
0000054	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.699,00	
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	66,00	
0000065	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	204,00	
Total da Ação	•	•	•		6.969,00	
Total da Unidade	Orçamentária				13.378,00	
02.040			Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão			
04 122 2015 2008				ridades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000088	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166,00	
0000098	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.793,00	
Total da Ação					1.959,00	
Total da Unidade	Orcamentária				1.959,00	
02.050	Orçanientaria		Secretaria de Finan	eas.	1.757,00	
04 123 2015 2010				,		
0000114	3190.11	00	,	Vancimentos e Vantagans Fives - Passoal Civil	3.462,00	
		99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	,	
0000122	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	7.644,00	
Total da Ação					11.106,00	
Total da Unidade	Orçamentária		Ia	~	11.106,00	
02.060			Secretaria de Educa	,		
12 365 1050 1003			,	pliação de Creche e Pré- Escolas		
0001003	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	54.479,00	
0000141	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	4.080,00	
0001022	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	10.910,00	
Total da Ação					69.469,00	
12 365 1050 1004			Estruturação da Rede	e Municipal de Ensino Infantil		
0000985	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	2.119,00	
0001004	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	137.664,00	
0000963	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	21.010,00	
Total da Ação	•	-	•		160.793,00	
12 361 1050 1005			Estruturação da Rede	Municipal de Ensino Fundamental		
0000984	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	442.553,00	
0001005	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	187.125,00	
Total da Ação	1170.02	**	10 121000	ечениемого станота. Готашоно	629.678,00	
12 361 1050 2015			Manutenção do Ensir	no Fundamental - Fundeb - 70%		
0000180	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.796,00	
Total da Ação	3170.11	//	13401070	Venementos C Vanagens 11xus - 1 essour EVII	219.796,00	
12 361 1050 2020	<u> </u>		Manutenção do Salár	ia Educação OSE	217.770,00	
0000213	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.702,00	
	3390.30	99	13300000	Outos Serviços de Tercenos - Pessoa Fisica	17.702,00	
Total da Ação			M	A Fooley Is NVAF O House Is	17.702,00	
12 306 1050 2024		Loo	,	enda Escolar do PNAE- Quilombola	cc1.00	
0000299	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	661,00	
Total da Ação					661,00	
12 306 1050 2026				nda Escolar Pré-Escolar - PNAP		
0000239	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	468,00	
Total da Ação					468,00	
12 368 1050 2031				ridades da Educação Básica - Outros Recursos		
0001024	3390.93	99	15710000	Indenizações e Restituições	126,00	
Total da Ação					126,00	
12 361 1050 2112			Manutenção do Ensir	no Fundamental - Complementação VAAF		
0000183	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	25.514,00	
Total da Ação					25.514,00	
Total da Unidade	Orçamentária				1.124.207,00	
02.070			Secretaria de Saúde			
10 301 1049 2038			Manutenção da Secre	etaria de Saúde		
0000304	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.556,00	
0000309	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	19.666,00	
0000312	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.169,00	
Total da Ação				,	157.391,00	
10 301 1049 2041			Manutenção da Secre	etaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0001031	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	117,00	
Total da Ação	.470.73	//	13001000	and analysis of Mounting Octo	117,00	
Total da Unidade	Orgamontónia				157.508,00	
	Orçamentaria		Connetoni- 1- 4	ultima a Abastasimanta	137.300,00	
02.080				ultura e Abastecimento	,	
18 544 2015 1016		0.0		talização de sistemas de abastecimento de	água	
0000356	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.167,00	
Total da Ação	_				4.167,00 4.167,00	
,						
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano						
23 692 1053 1052			,	os de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal		
0000417	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	1.295,00	

Total da Ação					1.295,00	
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		·		
0000419	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.226,00	
0000428	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.130,00	
Total da Ação					47.356,00	
25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)						
0001121	3390.30	99	18990000	Material de Consumo	12.451,00	
Total da Ação				•	12.451,00	
Total da Unidade	e Orçamentária					
02.110		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
23 695 1052 103	16		Implantação de Infraestrutura Turística			
0000541	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	161.723,00	
Total da Ação				,	161.723,00	
23 695 1052 2059			Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos			
0000542	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.700,00	
0000543	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.370,00	
Total da Ação	3370.31		12001000	Tremações Catalans, Trasticas, Cicimicas, Despota vas e Galas (O)(1)	12.070,00	
Total da Unidade	e Orcamentária				173.793,00	
02.150	o orçamentaria		Fundo Municip	al de Saúde	173.773,300	
10 301 1049 104	17			ração da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	+	
0000648	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	77.202,00	
Total da Ação	7770.32	//	10010000	Equipamentos e trancitar i ermanente	77.202,00	
10 302 1049 104	18		Bloco de Estrata	ração da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	77.202,00	
0000652	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	386.879,00	
	4490.32	77	10010000	Equipamentos e Materiai Fermanente	386.879,00	
Total da Ação			ı		380.879,00	
10 301 1049 207	'3		Bloco de Manute	enção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000658	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.600,00	
0000663	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	47.085,00	
0000669	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.520,00	
Total da Ação	•	•		•	108.205,00	
10 305 1049 207	'4		Bloco de Manute	enção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000679	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,00	
Total da Ação					14.250,00	
10 302 1049 207	'6		Bloco de Manute	enção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000729	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	199.493,00	
0000730	3190.04	99	16210000	Contratação por Tempo Determinado	86.291,00	
0000731	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.907,00	
0000733	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	122.363,00	
0000737	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	128.571,00	
0000743	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341,00	
0001188	4490.52	99	26000000	Equipamentos e Material Permanente	563,00	
Total da Ação	1			<del>- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - </del>	541.529,00	
Total da Unidade	e Orcamentária				1.128.065,00	
02.160	,		Fundo Municin	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1051 1050				Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial		
0000838	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	50.099,00	
0000839	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	11.506.00	
0000840	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	18.940,00	
Total da Ação	7770.32	,,	10000000	Equipamentos e triuterius i estimatente	80.545,00	
08 244 1051 207	70		Bloco da Proteção	io Social Básica	00.343,00	
	_	00			2.441.00	
0000845	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.441,00 2.441,00	
Total da Ação	20		Dlaga de Desc.	io Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.441,00	
08 244 1051 208 0001152		00	,	1	0.724.00	
	3390.30	99	26600000	Material de Consumo	8.734,00	
Total da Ação	.1		D1 2 F2	Course de Course de Document Accordin Descrip	8.734,00	
			Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil			
0001160	3190.11	99	26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.087,00	
0001165	4490.52	99	26600000	Equipamentos e Material Permanente	7.740,00 17.827,00	
,						
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Anulações						
Total de Outras Total Geral de l					0,00	
	wonter.				2.787.293,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A0E1D875

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 011/2023

#### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-16,5 - Quantidade: 20 Unidade	- Valor Referência: 932.33				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	17.600,00
Item: 0002 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5LR24 - Quantidade: 20 Unida	de - Valor Referência: 3.039,00		l .		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	47.600,00
Item: 0003 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 - Quantidade: 20 Unidad	e - Valor Referência: 2.086,67				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	38.000,00
Item: 0004 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9R24 - Quantidade: 20 Unidade	e - Valor Referência: 2.053,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	36.000,00
Item: 0005 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4R34 - Quantidade: 20 Unidade	e - Valor Referência: 3.052,33				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	50.000,00
Item: 0006 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5R25 - Quantidade: 20 Unidade	e - Valor Referência: 3.315,67				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	20	52.000,00
Item: 0007 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - Quantidade: 30 Uni	dade - Valor Referência: 782,25				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
,	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	30	22.500,00
Item: 0008 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20 - Quantidade: 30 Unidad	e - Valor Referência: 761,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	30	20.700,00
Item: 0009 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO CONSERTO - Quantida	de: 150 Unidade - Valor Referência: 214,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	150	31.500,00
Item: 0010 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5 - Quantidade: 12 Uni	dade - Valor Referência: 545,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
,	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	12	6.480,00
Item: 0011 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750R16 - Quantidade: 30 Unidade	- Valor Referência: 498,00	-			
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	
REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA (12.704.516/0001-04)	Adjudicado em: 28/08/2023 - 11:17:57 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	-	VIPAL	30	14.850,00

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeiro

# Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C1A27ECE

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





